



A GESTÃO DOS ODS NAS ORGANIZAÇÕES

OLIMPIADA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DIDÁTICO



EDUCAÇÃO
DE QUALIDADE



IGUALDADE
DE GÊNERO



ACÃO CONTRA
A MUDANÇA
GLOBAL DO
CLIMA



PAZ, JUSTIÇA
E INSTITUIÇÕES
EFICAZES



CRA-RJ
Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro

Cegraf UFG



UFG

Universidade Federal de Goiás

Reitora

Angelita Pereira de Lima

Vice-Reitor

Jesiel Freitas Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Luana Cássia Miranda Ribeiro

Diretora do CEGRAF UFG

Maria Lucia Kons



CRA-RJ

Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro

Diretoria Executiva do CRA-RJ (2023-2024)

Presidente e Coordenador Geral da OBAdm

Adm. Wagner Huckleberry Siqueira

Vice-Presidente

Adm . Josué José da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Adm. Miguel Luiz Marun Pinto

Diretora de Registro Profissional

Adm^a. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Adm. Luiz Cesar Vasques

Diretor de Educação, Estudos e Pesquisas

Adm. Jucimar André Secchin

Grupo Executivo da OBAdm 2024

Presidente: Adm. Wagner Siqueira

Vice-presidente: Adm. Josué José da Silva

Diretor de Administração e Finanças: Adm. Miguel Marun

Diretora de Registro Profissional: Adm. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos

Diretor de Fiscalização: Adm. Firmino Carneiro

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Adm. Luiz Cesar Vasques

Diretor de Educação, Estudos e Pesquisa: Adm. Jucimar Secchin

Conselheiros Titulares:

Adm. Rosangela de Araújo Ferreira Arruda, Adm. Ana Shirley de França Moraes, Adm. Clésio Guimarães Faria, Tecnol. Edison Sanromã, Adm. Fernanda Spinelli Tauil.

Conselheiros Suplentes:

Adm. Júlio César de Souza Loureiro, Adm. Valmira da Silva Cristofori, Adm. Ana Carolina da Silva e Souza, Adm. Júlio César Souza de Andrade, Adm. Ronaldo Fonseca, Adm. Marcus Gonçalves, Adm. Ubiratan dos Santos Silva, Adm. Carlos Alexandre Duarte Correa, Adm. Pando Pandeff, Adm. Janaína Simões, Adm. Ednor Medeiros, Tecnol. André de Oliveira

**Curso de Formação
A Gestão dos ODS nas Organizações**

**Módulo 3 | Superior, Técnicos
e Administradores**

Fábio Vilas Boas
Ivonaldo Ferreira Duarte
Pedro Henrique Evangelista Duarte
Renato Cândido da Silva **SIS**



CRA-RJ
Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro

Cegraf UFG

Goiânia, 2025

Os direitos autorais estão reservados ao @ 2024 CRA-RJ

@ 2024 Fábio Vilas Boas; Ivonaldo Ferreira Duarte; Pedro Henrique Evangelista
Duarte; Renato Cândido da Silva

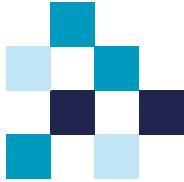


Capa

Cruz Mathieu (Mobtex)

Projeto Gráfico e Diagramação

Cruz Mathieu (Mobtex)



PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Sejam bem-vindos à Olimpíada Brasileira de Administração 2025! É uma iniciativa do seu conselho regional pensando no futuro dos seus profissionais!

Esse ano, o foco de nosso diálogo permanece nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas - porém, com foco específico em alguns deles, os quais consideramos essenciais em nossa atual quadra histórica. Esses objetivos são:

- **ODS 4:** Educação de qualidade;
- **ODS 5:** Igualdade de gênero;
- **ODS 13:** Ação contra a mudança global do clima;
- **ODS 16:** Paz, justiça e instituições eficazes.

- **Como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 busca garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos até 2030?**

- **Quais políticas públicas podem ser implementadas para alcançar as metas do ODS 4 e reduzir as desigualdades educacionais**
- **Como as mudanças climáticas podem afetar a vida das pessoas e das organizações?**
- **Quais são algumas tecnologias e medidas que podem ser implementadas pelas organizações e governos para mitigar os efeitos das mudanças climáticas?**
- **A desigualdade de gênero ainda é um problema social na contemporaneidade?**
- **O que as organizações públicas e privadas têm feito para reduzir a desigualdade de gênero?**
- **Qual o papel das organizações na promoção da paz e da justiça social?**
- **A justiça social e a eficiência das organizações são elementos conectados?**

Vamos ajudá-los a encontrar essas respostas, nas linhas seguintes do nosso material. Pedimos para vocês conhecerem e refletirem sobre a gestão dos ODS nas organizações e a sua grande importância na sociedade.

**VAMOS
LÁ!**

O QUE É OBADM	01
O QUE SÃO OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	02
1. ODS 4: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	03
1.1 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	06
1.2 METAS DO ODS 4.....	07
1.3 A IMPORTÂNCIA DA BNCC E DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNS) PARA OS CURSOS DE GESTÃO TECNOLÓGICA E DE ADMINISTRAÇÃO	09
1.4 DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ODS 4 NA ATUALIDADE	12
1.5 A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COMO PILAR PARA UMA GESTÃO TRANSFORMADORA	13
1.6 A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS PÁRA FUTUROS ADMINISTRADORES NO BRASIL.....	14
1.7 POLÍTICAS PÚBLICAS: MOLDANDO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO BRASIL.....	16
1.8 A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE QUALIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PARA UM MUNDO ESG	17
2. ODS 5: IGUALDADE DE GÊNERO	18
2.1 OS PRECEITOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.....	18
2.2 OS DESAFIOS NA BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO.....	21
2.3 AS MULHERES NOS ODS	23
2.4 A IMPORTÂNCIA DA IGUALDADE DE GÊNERO NA AGENDA 2030.....	26
2.5 IGUALDADE DE GÊNERO E INTERSECCIONALIDADE	28
2.6 PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL	29

3. ODS 13: AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA.....	32
3.1 RISCOS, VULNERABILIDADES E DESASTRES AMBIENTAIS	34
3.2 PROBLEMAS RESULTANTES DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	36
3.2.1 PROBLEMAS E DESASTRES AMBIENTAIS.....	36
3.3 GESTÃO DE PROJETOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA E ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS.....	39
3.3.1 ADAPTAÇÃO	40
3.4 TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	41
3.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA (RSC) E A BUSCA POR SOLUÇÕES VERDES	42
3.6 GESTÃO DE PROJETOS E ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS	43
3.6.1 A ADMINISTRAÇÃO COMO PILAR DA SUSTENTABILIDADE: MITIGANDO RISCOS AMBIENTAIS NA PRÁTICA	44
4. ODS 16: PAZ, JUSTIÇA SOCIAL E INSTITUIÇÕES EFICAZES	46
4.1 OS PRECEITOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.....	46
4.2 O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES.....	49
4.3 FORMAS DE ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES	50
4.4 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E A PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL.....	51
4.5 FORÇAS ARMADAS E A PROMOÇÃO DA PAZ E ESTABILIDADE: UM PAPEL MULTIFACETADO.....	52
4.6 A CONVERGÊNCIA COM OUTROS ODS.....	55
4.7 DESAFIOS E AVANÇOS DO ODS 16	56

O QUE É A OBADM?

A Olimpíada Brasileira de Administração (OBAdm) é um evento técnico-científico, de iniciativa do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ).

O foco da OBAdm é a promoção da importância e da urgência na aplicação dos ODS na gestão das organizações, seguindo a proposta do Pacto Global da ONU que, no ano de 2015, desenvolveu uma série de objetivos para o alcance do desenvolvimento sustentável. O CRA-RJ é signatário do Pacto Global da ONU desde 2011.

- Estimular os alunos quanto à inclusão e à conscientização dos ODS na Administração;
- Estimular o conhecimento científico como ferramenta de transformação social e como campo para o desenvolvimento de soluções que estimulem a responsabilidade social e sustentável para os estudantes.

Assim, serão utilizados materiais físicos e diversos tipos de jogos e desafios online, especialmente utilizando o aplicativo olimpíadas.app!!!

Para se dar bem nos desafios da OBAdm, você precisa conhecer os conteúdos e ter um raciocínio de gestão aplicada, além de agilidade de pensamento e ação. E, lógico, seguir princípios de sustentabilidade e de responsabilidade ambiental, social e cultural.



O QUE SÃO OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

De acordo com informações disponibilizadas no sítio da Organização das Nações Unidas (ONU), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são, em síntese, um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

São 17 os ODS:

1. Erradicação da pobreza;
2. Fome zero e agricultura sustentável;
3. Saúde e bem estar;
4. Educação de qualidade;
5. Igualdade de gênero;
6. Água potável e saneamento;
7. Energia limpa e acessível;
8. Trabalho decente e crescimento econômico;
9. Indústria, inovação e infraestrutura;
10. Redução das desigualdades;
11. Cidades e comunidades sustentáveis;
12. Consumo e produção responsáveis;
13. Ação contra a mudança global do clima;
14. Vida na água;
16. Paz, justiça e instituições eficazes;
17. Parceiras e meios de implementação.

Para Silva (2023), os ODS são importantes por várias razões fundamentais. Dentre eles, o foco na sustentabilidade, através da promoção do desenvolvimento sustentável, que busca atender às necessidades presentes sem comprometer o futuro; a sua dimensão global, dado que trata-se de ações adotadas por todos os Estados-Membros da ONU; a redução das desigualdades, considerando sua importância para a promoção de sociedades mais justas e inclusivas; e a melhor qualidade de vida, ao abordar questões como o acesso à educação, cuidados de saúde, segurança alimentar e água limpa.

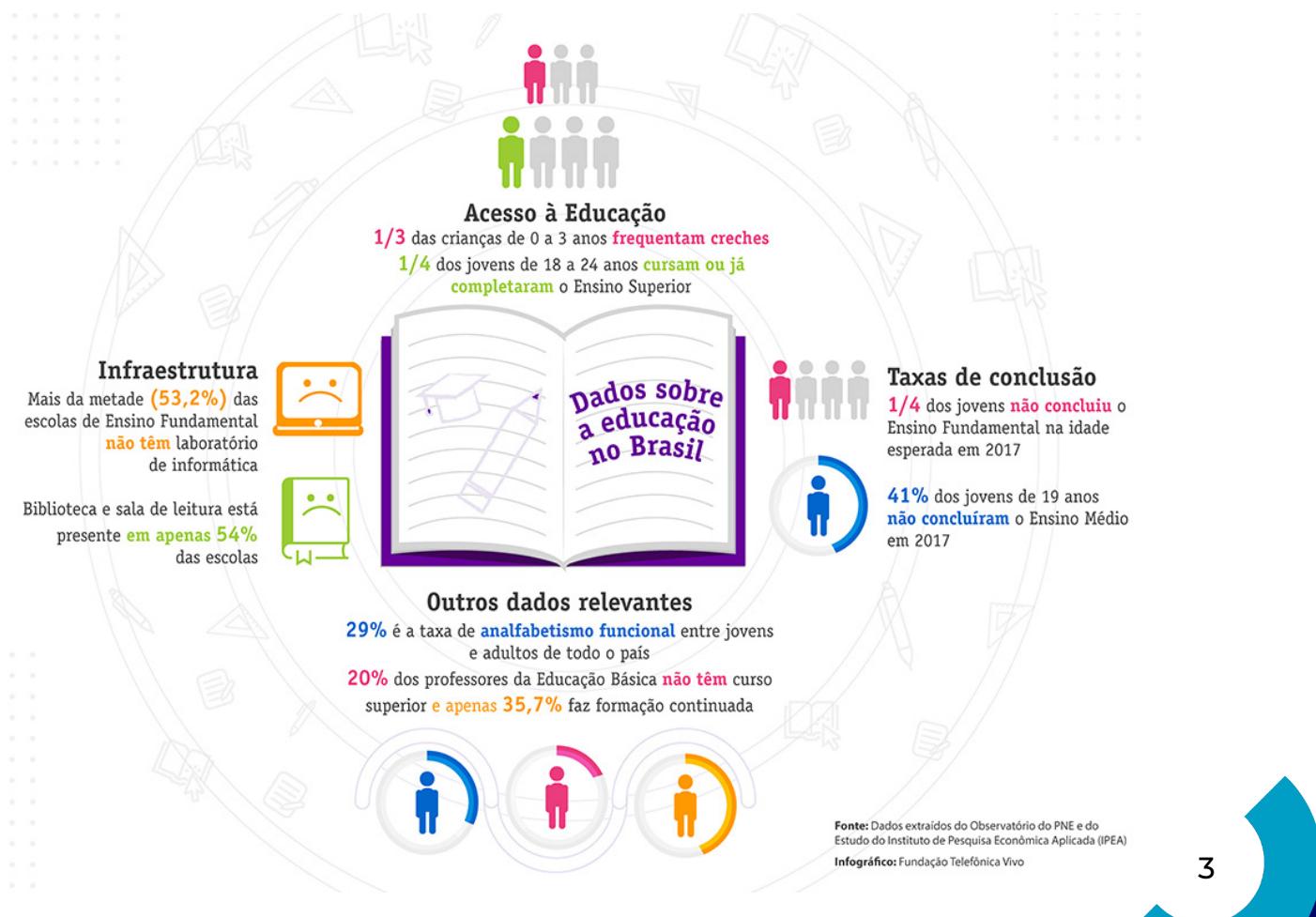
Especificamente neste material iremos abordar de maneira mais aprofundada quatro objetivos:

- ODS 4** - Educação de qualidade;
ODS 5 - Igualdade de gênero;
ODS 15 - Ação contra a mudança global do clima; e
ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

OSD 4: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

O alcance do ODS 4, que visa garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para todos, não é uma responsabilidade restrita aos governos. Trata-se de um imperativo que exige a ação proativa e estratégica da administração, dos profissionais da área, das organizações e das empresas.

A liderança empresarial, em particular, possui um potencial transformador significativo. As Empresas visionárias não se limitam ao cumprimento das obrigações legais; elas investem ativamente no futuro, reconhecendo a educação como um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável. Esse investimento pode se concretizar



em diversas frentes, por exemplo, o investimento Estratégico em infraestrutura educacional. As empresas podem financiar a construção e modernização de escolas, universidades e centros de formação técnica, especialmente em comunidades vulneráveis, proporcionando ambientes de aprendizado adequados e equipados com tecnologia de ponta. Além da infraestrutura, as empresas podem fomentar ecossistemas de aprendizagem que conectem instituições de ensino, setor produtivo e sociedade civil, promovendo a troca de conhecimentos, o desenvolvimento de projetos inovadores e a formação de profissionais alinhados com as demandas do mercado de trabalho.

Através dos Programas de Bolsas de Estudo e Apoio à Permanência, as empresas podem oferecer bolsas de estudo integrais ou parciais para estudantes talentosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, assegurando o acesso à educação de qualidade. Além disso, podem implementar programas de apoio à permanência, oferecendo suporte financeiro, psicológico e pedagógico aos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar e promovendo a conclusão dos estudos.

O desenvolvimento de talentos e Educação Corporativa , é uma parte relevante onde as empresas podem investir no desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, oferecendo programas de educação continuada, treinamentos especializados, mentoria e coaching. Essa educação corporativa não deve se limitar ao desenvolvimento de habilidades técnicas, mas também abranger competências socioemocionais, liderança ética e pensamento crítico.

Os profissionais de administração, por sua vez, desempenham um papel fundamental na gestão eficiente e inovadora das instituições de ensino. Sua expertise contribui para a Gestão Estratégica de Recursos Educacionais: Administradores podem implementar práticas de gestão que otimizem a alocação de recursos financeiros, humanos e materiais, promovendo a eficiência e a transparência na administração das instituições de ensino.

O Desenvolvimento e Implementação de Projetos Educacionais Inovadores: Administradores podem liderar a criação de projetos educacionais que incorporem metodologias ativas de aprendizagem,

tecnologias digitais e abordagens pedagógicas inclusivas, impulsionando a inovação e a qualidade do ensino e a defesa e Promoção da Educação de Qualidade: Administradores podem atuar como agentes de mudança, participando de debates públicos, influenciando políticas educacionais e promovendo a importância da educação para o desenvolvimento individual e coletivo.

As organizações e empresas podem ampliar seu impacto no ODS 4 por meio de parcerias estratégicas com Instituições de Ensino: Empresas podem estabelecer parcerias de longo prazo com escolas, universidades e centros de formação técnica, oferecendo estágios, oportunidades de emprego, programas de mentoria e apoio à pesquisa e desenvolvimento e apoio a Iniciativas Educacionais Comunitárias: Empresas podem apoiar projetos educacionais desenvolvidos por organizações da sociedade civil, como programas de alfabetização, educação de jovens e adultos, educação ambiental e educação inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento social e a redução das desigualdades com a promoção da Educação Financeira e Cidadania: Empresas podem desenvolver programas de educação financeira e cidadania para seus colaboradores e para a comunidade, capacitando as pessoas a gerenciar suas finanças de forma responsável, exercer seus direitos e deveres e participar ativamente da sociedade .O alcance do ODS 4 demanda um compromisso coletivo e uma ação coordenada. Ao investir estrategicamente em educação, promover a inovação nas instituições de ensino, apoiar iniciativas educacionais comunitárias e valorizar a educação em todas as suas dimensões, a administração, os profissionais da área, as organizações e as empresas podem desempenhar um papel decisivo na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, onde a educação de qualidade seja um direito garantido a todos.

O ODS 4 destaca-se por tratar da “Educação de Qualidade”. Ele reconhece a educação como um direito humano fundamental e um fator essencial para o desenvolvimento sustentável, capaz de impulsionar o progresso social e econômico. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), seu objetivo é “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 19).

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



A educação de qualidade desempenha um papel crucial em diversas áreas do desenvolvimento humano, incluindo a saúde, a igualdade de gênero e o crescimento econômico. De acordo com a ONU, a educação é fundamental para fomentar o empoderamento, a educação oferece aos indivíduos, em especial às mulheres e às meninas, as competências e saberes imprescindíveis para que possam engajar-se de forma ativa em suas comunidades e economias, reduzir a desigualdade, através da educação de excelência temos a condição de romper o ciclo da pobreza, proporcionando oportunidades a indivíduos de todas as origens sociais e econômicas, promover a paz e a inclusão. A prática



pedagógica ou educativa favorece a disseminação de valores como compreensão, respeito recíproco e tolerância, colaborando para a formação de sociedades pacíficas e inclusivas e além disso fomenta o empreendedorismo, uma educação de excelência igualmente promove o aprimoramento de competências empreendedoras, capacitando os indivíduos a gerarem oportunidades comerciais e a colaborarem para o avanço econômico.

METAS DO ODS 4

O ODS 4 é composto por várias metas específicas e indicadores que visam garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Entre algumas das metas estão que são relevantes temos o acesso universal à Educação, todos tem o direito a utilizar a educação visando seu progresso e desenvolvimento cognitivo, garantir que todas as pessoas tenham acesso à educação de qualidade, desde a educação infantil até o ensino superior. A educação Inclusiva é uma das várias formas de educação, assegurando que todos, independentemente de sua situação, tenham oportunidades de aprendizado, a formação com uma educação com excelência, melhora a qualidade do ensino e da aprendizagem através de métodos educacionais eficazes.e as habilidades para o trabalho e empreendedorismo, assegurar que todos os jovens e adultos tenham as habilidades necessárias para o trabalho, incluindo formação técnica e profissional, e incentivo ao empreendedorismo. Segue abaixo as principais metas: com dimensões relacionadas com a educação desde o ensino fundamental até o ensino superior, incluindo equidade, qualidade e acessibilidade:

- Garantir que todas as crianças completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, com resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;
- Assegurar que todas as crianças tenham acesso ao desenvolvimento, cuidado e educação pré-escolar de qualidade, para que estejam prontas para o ensino primário;
- Garantir o acesso igualitário de homens e mulheres ao ensino técnico, profissional e superior de qualidade, incluindo a universidade;
- Aumentar o número de jovens e adultos com habilidades relevantes, incluindo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo;



fonte: ONU, 2015

- Eliminar disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso para grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade .
- Garantir que todos os jovens e grande parte dos adultos estejam alfabetizados e tenham habilidades numéricas.
- Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo educação para a cidadania global e valorização da diversidade cultural;

Além dessas, há metas voltadas à melhoria da infraestrutura educacional, à valorização dos professores e à ampliação do acesso a bolsas de estudo para países em desenvolvimento.

A educação é um pilar essencial para a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania. Segundo a UNESCO (2021),

“a educação desempenha um papel essencial na construção de sociedades mais justas e sustentáveis, sendo um direito humano e um bem público” (UNESCO, 2021, p. 3). Sem uma educação de qualidade e acessível para todos, outros ODS, como o de igualdade de gênero (ODS 5) e trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8), tornam-se difíceis de alcançar.

A IMPORTÂNCIA DA BNCC E DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNS) PARA OS CURSOS DE GESTÃO TECNOLÓGICA E DE ADMINISTRAÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de tecnologia e as DCNs do curso de Administração, apesar de distintas em seus focos, convergem em aspectos fundamentais para a promoção da sustentabilidade na educação:

1.3.1 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

A BNCC busca desenvolver uma visão integral do aluno, que inclui a compreensão da relação entre sociedade e meio ambiente. Através das competências gerais, estimula o pensamento crítico, a responsabilidade e o cuidado com o mundo, aspectos cruciais para a sustentabilidade. Educação Ambiental: A BNCC incentiva a transversalidade da educação ambiental, ou seja, a integração dessa temática em todas as áreas do conhecimento. Isso possibilita que os alunos compreendam a complexidade dos problemas ambientais e desenvolvam soluções criativas. A área de Ciências da Natureza na BNCC aborda conceitos como ecossistemas, ciclos da natureza e impacto humano no meio ambiente, fornecendo base para a conscientização ambiental.

1.3.2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNS) PARA CURSOS DE TECNOLOGIA

As DCNs para cursos de tecnologia enfatizam a importância de desenvolver tecnologias que promovam a sustentabilidade, isso inclui a criação de soluções inovadoras para problemas como eficiência energética, gestão de resíduos e uso de recursos naturais.

As DCNs incentivam a formação de profissionais de tecnologia com senso de responsabilidade social e ambiental, isso implica em considerar os impactos éticos e sociais das tecnologias desenvolvidas. Inovação e Sustentabilidade, estimula a criação de tecnologias com menor impacto ambiental e também o desenvolvimento de práticas sustentáveis nos processos produtivos, visando a minimização de descarte de resíduos e o reaproveitamento de materiais.

1.3.2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNS) PARA CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

1.3.2.1 GESTÃO SUSTENTÁVEL:

As DCNs para o curso de Administração incluem a temática da sustentabilidade na formação de gestores e leva em consideração práticas de gestão que considerem os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

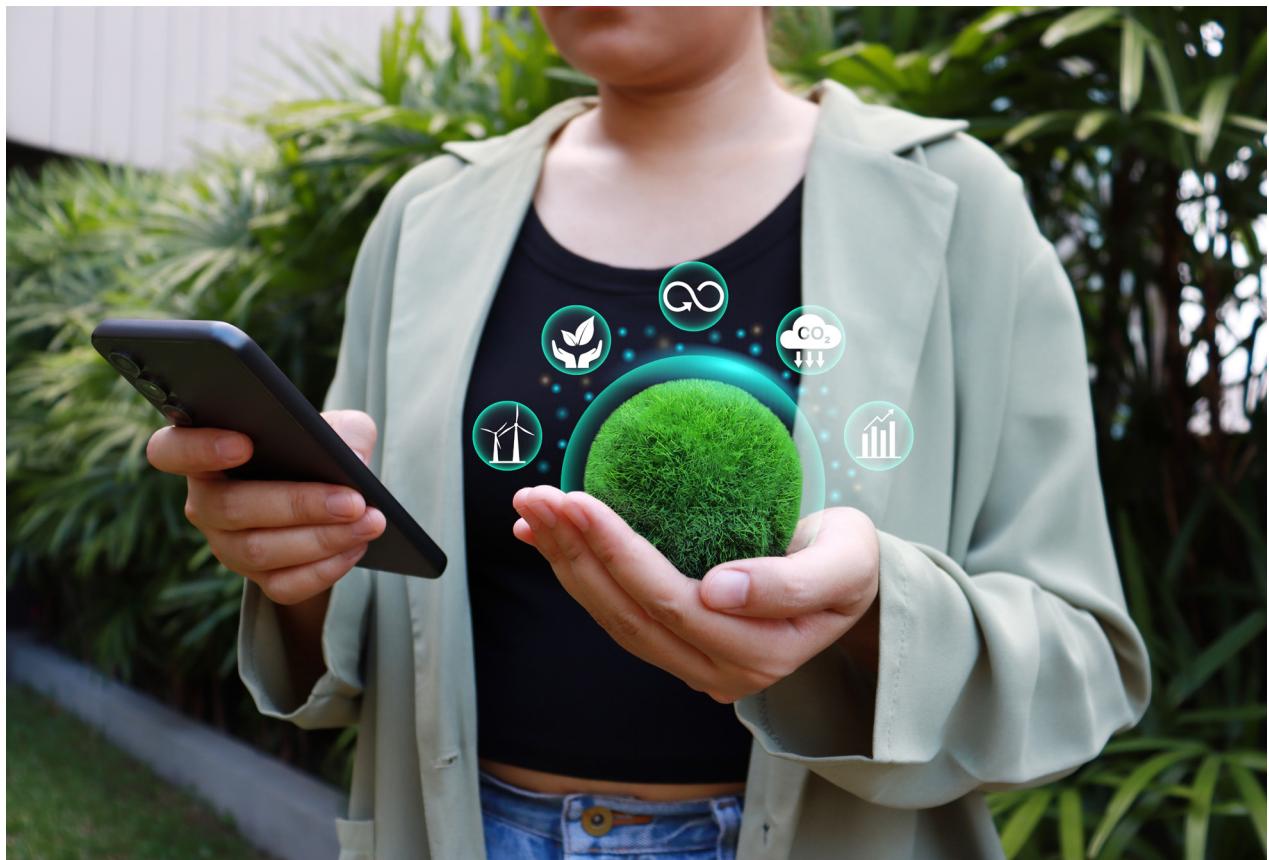
1.3.2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA:

As DCNs abordam a importância da responsabilidade social corporativa, que envolve a adoção de práticas sustentáveis pelas empresas, isto envolve a gestão de recursos naturais, a redução de impactos ambientais e o compromisso com o desenvolvimento social.

1.3.2.3 PENSAMENTO CRÍTICO E ÉTICO:

As DCNs estimulam o desenvolvimento do pensamento crítico e ético dos futuros administradores e é fundamental para que eles tomem decisões que considerem os impactos da sua atuação na sociedade e no meio ambiente.

Em suma, os três documentos normativos convergem para a necessidade de uma educação que forme cidadãos e profissionais conscientes da importância da sustentabilidade. Eles incentivam a integração da temática da sustentabilidade em todos os níveis e modalidades de ensino. Eles visam desenvolver competências



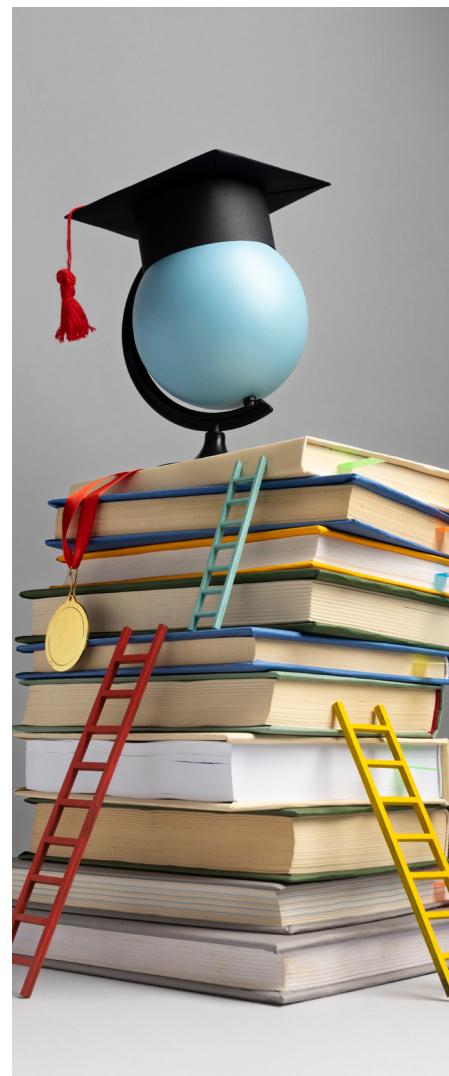
e habilidades que permitam aos alunos e futuros profissionais contribuir para um futuro mais sustentável.

Para informações mais detalhadas, você pode consultar os documentos oficiais: : A BNCC está disponível no site do Ministério da Educação portal.mec.gov.br e os DCNS podem ser encontradas no site do Conselho Nacional de Educação (CNE) d_c_n_educacao_basica_nova.pdf e no site do MEC.

DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ODS 4 NA ATUALIDADE

Embora exista um cenário promissor para a educação formal com qualidade e excelência é necessário observar os fatores que podem aparecer como possíveis impasses neste processo de construção educativa com excelência, entre os desafios que podemos observar temos a desigualdade de acesso, em muitas partes do Brasil, especialmente em áreas rurais, comunidades como os Kalunga e diversas populações indígenas enfrentam grandes desafios de conectividade e infraestrutura escolar, dificultando o acesso à informação e ao ensino de qualidade.

A Pandemia da COVID-19 deixou claro estas dificuldades quanto ao acesso ao mundo virtual, com milhares de crianças, adolescentes e universitários com dificuldades de acesso ao aprendizado remoto. Por isso é necessário políticas públicas adequadas para que os cidadãos tenham acesso à internet. Para que a educação avance é necessário recursos financeiros concretos com condições de contribuir com a infraestrutura escolar, formação docente, formação inicial e continuada dos alunos, políticas públicas para atender as comunidades consideradas “marginalizadas”, incluindo meninas, crianças com deficiência e populações que possuem baixa renda. É necessário fomento ao empreendedorismo com o intuito de incentivar a criação de programas educacionais voltados para o empreendedorismo, podendo preparar os estudantes para o mercado de trabalho e para a criação de novas oportunidades de negócio.



A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COMO PILAR PARA UMA GESTÃO TRANSFORMADORA



A educação de qualidade transcende a mera aquisição de conhecimentos e habilidades. Ela empodera indivíduos, cultiva valores e forja cidadãos engajados, capazes de contribuir ativamente para a construção de uma sociedade justa e sustentável. A UNESCO (2020) reforça essa ideia ao destacar a educação de qualidade como alicerce para o desenvolvimento humano e a prosperidade global.

No contexto da administração, a educação de qualidade assume um papel crucial. Futuros gestores e líderes precisam ser preparados para os desafios de um mundo em constante transformação. A formação sólida, que vai além dos



conceitos teóricos, deve estimular o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de adaptação.

É essencial que os cursos de Administração (técnico e superior) e de Gestão Tecnológica em todo o Brasil promovam o desenvolvimento de habilidades de liderança, gestão de pessoas e inovação. Profissionais com essa formação estarão aptos a construir ambientes de trabalho positivos e colaborativos, inspirando equipes a superar obstáculos e a gerar soluções eficazes para um mercado dinâmico e competitivo.

POLÍTICAS PÚBLICAS: MOLDANDO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO BRASIL

As políticas públicas desempenham um papel fundamental na construção de um sistema educacional sólido e equitativo no Brasil. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é um exemplo emblemático de política que visa garantir o financiamento adequado para a educação. Segundo o Ministério da Educação (MEC, 2021), o FUNDEB assegura recursos que impactam diretamente na qualidade do ensino e na melhoria da infraestrutura das escolas. Além do FUNDEB, iniciativas como a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) buscam promover a equidade e a qualidade na educação. A BNCC estabelece um conjunto de conhecimentos e habilidades essenciais que todos os estudantes têm direito de desenvolver ao longo da educação básica, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do século XXI.



Na educação básica, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é um exemplo emblemático de política que visa garantir o financiamento adequado para a educação. Segundo o Ministério da Educação (MEC, 2021), o FUNDEB assegura recursos que impactam diretamente na qualidade do ensino, na valorização dos profissionais da educação e na melhoria da infraestrutura das escolas. Além do FUNDEB, iniciativas como a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) buscam promover a equidade e a qualidade na educação, estabelecendo um conjunto de conhecimentos e habilidades essenciais que todos os estudantes têm direito de desenvolver ao longo da educação básica. No ensino superior, as políticas públicas também desempenham um papel fundamental. Programas como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) buscam ampliar o acesso ao ensino superior, oferecendo bolsas de estudo e financiamento estudantil para estudantes de baixa renda. Além disso, políticas de fomento à pesquisa e à extensão, como as desenvolvidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq), são essenciais para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

É importante ressaltar que as políticas públicas na educação também abrangem outras áreas, como a formação de professores, a educação inclusiva, a educação profissional e tecnológica, a educação de jovens e adultos, e a educação a distância.



1.7 A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COMO PILAR PARA UMA GESTÃO TRANSFORMADORA

A excelência dos cursos de Administração é crucial para formar líderes que impulsionem não apenas o crescimento econômico, mas também o desenvolvimento social e ambientalmente responsável. Em um mundo cada vez mais orientado por princípios ESG (Environmental, Social and Governance), a formação de qualidade em Administração destaca-se como elemento essencial para a construção de organizações éticas, sustentáveis e comprometidas com o bem-estar social.

Um estudo da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED, 2020) revela que a qualidade da formação em Administração impacta diretamente a eficácia organizacional, a gestão empresarial e o crescimento econômico do país. No entanto, para atender às demandas de um mundo ESG, os cursos de Administração e de Gestão precisam ir além, incorporando em seus currículos conteúdos relacionados à sustentabilidade, responsabilidade social e governança corporativa.

Investir em cursos de qualidade, que contemplem os princípios ESG, é responsabilidade de instituições de ensino, governo e sociedade como um todo. É preciso garantir que os futuros gestores tenham acesso a uma formação completa, que desenvolva não apenas conhecimentos técnicos, mas também uma visão crítica e ética sobre o papel das organizações na sociedade.

IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE QUALIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PARA UM MUNDO ESG

A educação inclusiva é um direito fundamental e um pilar essencial para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Garantir que todos os alunos, independentemente de suas características e condições, tenham acesso a uma educação de qualidade é crucial para formar cidadãos participativos e líderes comprometidos com a diversidade. A Declaração de Salamanca (1994) reforça a importância da educação inclusiva ao afirmar que “todos os alunos têm o direito de aprender juntos, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter”. Nesse sentido, a inclusão não se limita apenas ao acesso à escola, mas também à garantia de que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento. No contexto da formação em Administração, a educação inclusiva desempenha um papel fundamental na preparação de líderes capazes de gerenciar equipes diversas e promover ambientes de trabalho inclusivos.

A experiência de conviver e aprender com pessoas de diferentes origens, culturas e habilidades contribui para o desenvolvimento de competências essenciais para a liderança no século XXI, como empatia, comunicação interpessoal e respeito à diversidade. O ODS 4, que visa garantir educação de qualidade para todos, é essencial para alcançar um desenvolvimento sustentável e equitativo. Ao investir na educação inclusiva e promover cursos como os de Administração, estamos não apenas moldando o futuro dos indivíduos, mas também incentivando o crescimento econômico e a inovação. A educação é, de fato, uma ferramenta poderosa para transformar vidas e comunidades, e seu papel na construção de um futuro sustentável não pode ser subestimado.



ODS 5: IGUALDADE DE GÊNERO

2.1 OS PRECEITOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

O quinto item dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU versa sobre a igualdade de gênero, que busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. De acordo com o documento oficial das Nações Unidas, esse item está organizado a partir dos seguintes critérios:

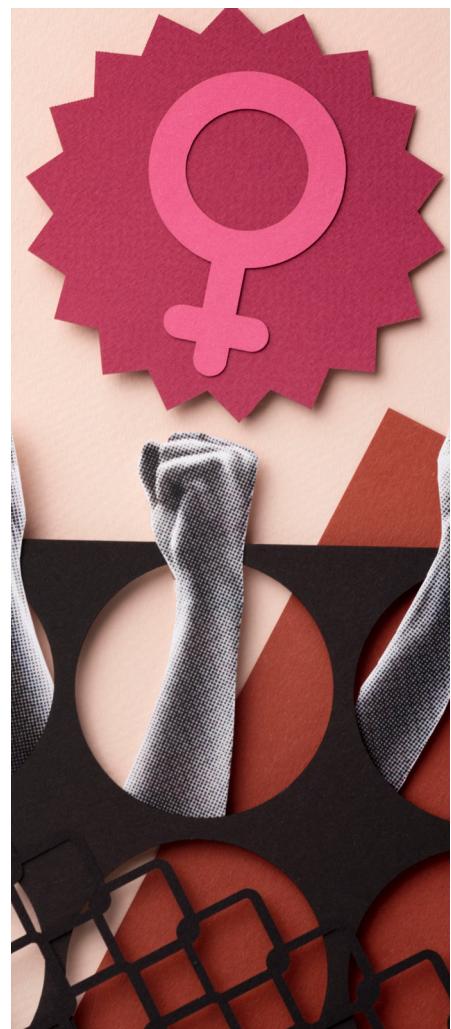
- Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
- Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
- Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;
- Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;
- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;
- Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;
- Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos

econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;

- Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;
- Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

O estabelecimento deste objetivo parte do reconhecimento de que, nas mais distintas regiões do mundo, as relações sociais foram organizadas em cima de preceitos patriarcais, que acabaram por relegar às mulheres uma posição subalterna no conjunto dessas relações. Os reflexos foram os mais distintos possíveis. No próprio tecido social, às mulheres foi gradualmente imposta uma desvalorização de sua função, sendo a elas relegadas atividades de baixo reconhecimento, como as atividades domésticas e de cuidado. Sua participação em esferas de decisões políticas e em determinações de seus papéis foram, por muito tempo, restritas, mesmo em países considerados como berços da democracia – e ainda mais em regiões periféricas e subdesenvolvidas. Além disso, os incontestáveis impactos no mercado de trabalho, não apenas com o bloqueio ao acesso a determinados postos e atividades, mas também à menores níveis de remuneração e reconhecimento.

Esses elementos, ao longo do tempo, foram o fundamento de um conjunto de disputas empreendidas pelos movimentos feministas ao redor do mundo, que obtiveram, a partir de muitas lutas, em diversas conquistas para as mulheres, que foram importantes para a redução das desigualdades de gênero. O direito ao voto, o acesso à educação formal, e o aumento do reconhecimento no mercado de trabalho, são alguns exemplos dessas conquistas. Mas o fato é que, ainda



no século XXI, há uma série de desafios a serem enfrentados a um amplo espectro de direitos a serem conquistados no sentido de acabar com qualquer tipo de diferenças sociais estabelecidas pelo gênero – razão pela qual o item ganha tal relevância nos objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU.

De acordo com informações disponibilizadas no sítio virtual da ONU (2025), possui um aporte de recursos disponibilizados de 3,8% do total – e a consecução dos seus distintos objetivos envolve um conjunto amplo de parcerias com outras agências, sendo as principais a PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), a UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization), a UNICEF (United Nations Children's Fund), a OIM (Organização Internacional para as Migrações) e a FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations).

Esses aspectos introdutórios dão conta de duas dimensões que são muito relevantes: primeiro, que trata-se de uma temática urgente, que precisa ser incorporada nos debates e políticas públicas para promoção de uma sociedade não só mais igualitária, mas também mais solidária; e segundo, que as Nações Unidas já tem empreendido esforços no sentido de acionar os mecanismos necessários para chamar todos os Estados Membros à responsabilidade quanto a essa temática, tão importante na contemporaneidade.



OS DESAFIOS NA BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

A igualdade de gênero está inscrita no rol dos direitos humanos fundamentais. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na Resolução 217 A III em 10 de dezembro de 1948, há diversos artigos que versam sobre o tema. Especificamente, os seguintes artigos:

- Artigo 1: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.
- Artigo 2: Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Além disso, não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.
- Artigo 7: Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação (UNICEF Brasil, 2025).

Mas foi somente no marco da Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em Viena, em Junho de 1993, que os direitos das mulheres foram expressamente reconhecidos. Em seu artigo 18, a conferência reconhece que “[os] direitos humanos das mulheres e das meninas

são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais (...). A violência de gênero e todas as formas de assédio e exploração sexual (...) são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas. (...) Os direitos humanos das mulheres devem ser parte integrante das atividades das Nações Unidas (...), que devem incluir a promoção de todos os instrumentos de direitos humanos relacionados à mulher." Ademais, a Declaração de Viena estabeleceu que deveria ser estimulado o treinamento de funcionários das Nações Unidas especializados em direitos humanos e ajuda comunitária, para ajudá-los a reconhecer e fazer frente a abusos de direitos humanos e desempenhar suas tarefas sem preconceitos sexuais.

As Nações Unidas, por sua vez, reconheceram os direitos das mulheres desde o seu princípio. No artigo 1 de sua carta de fundação, descrevia a necessidade de realizar a cooperação internacional no desenvolvimento e estímulo do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de todos, sem qualquer distinção de raça, sexo, idioma ou religião. Durante seu primeiro ano de vida, o Conselho Econômico e Social fundou a Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher, que passou a ser o principal organismo internacional para a criação de políticas dedicadas à promoção da igualdade de gênero. Essa comissão é o principal órgão internacional e intergovernamental dedicado exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, documentando a realidade em que vivem as mulheres em todo o mundo, e elaborando normas internacionais em matéria de igualdade de gênero e empoderamento feminino (ONU, 2025a).

A questão ganha especial importância em países como o Brasil que, em seu passado recente, passaram por regimes ditatoriais, nos quais a violência do Estado era institucionalizada. Segundo Pimentel e Pandjiarjian (2016), essa problematização se estende à questão de gênero já que, até pouco tempo, atos de violência cometidos contra a mulher não eram considerados violações aos direitos humanos - isso porque, em sua origem, os direitos humanos eram vistos como direitos que buscavam prevenir e/ou coibir a violência exercida pelo Estado contra seus cidadãos. E todos esses aspectos são potencializados quando se considera que mulheres e meninas constituem a metade da população mundial, e que seu empoderamento pode estimular a produtividade e o crescimento econômico.

A despeito do entendimento da importância do tema, há um reconhecimento do enorme desafio para superar as desigualdades – estabelecidas e consolidadas em nossas sociedades – e por isso a certeza de que ainda há um longo caminho pela frente no alcance da igualdade de direitos entre mulheres e homens. Por isso que o passo inicial é convergir ações que acabem com as múltiplas formas de violência de gênero e promovam o acesso à educação e à saúde de qualidade, de modo que o acesso aos recursos econômicos, ao mercado de trabalho, às posições de liderança e à participação na vida política seja igualitário para todos os gêneros. Assim que, para a reversão das tendências de desigualdade, as Nações Unidas identificam 5 áreas chave que precisam ser enfrentadas de maneira conjunta: 1) ampliar os investimentos de recursos nas mulheres; 2) erradicar a pobreza; 3) implementar financiamento com perspectiva de gênero; 4) transicionar para uma economia e sociedade sustentáveis; e 5) apoiar os movimentos e ações feministas.

AS MULHERES NOS ODS



Apesar dos esforços do debate sobre a igualdade de gênero estarem centradas no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5, a verdade é que as mulheres desempenham um papel central em todos os 17 ODS, em especial a partir do reconhecimento da ONU de que seu empoderamento tem reflexos significativos no desenvolvimento econômico e no aumento da produtividade. No entanto, o alcance deste objetivo requer esforços em várias frentes e setores, uma vez que são necessárias mudanças em níveis jurídicos e legislativos para garantir os direitos das mulheres em todas as regiões do mundo. De acordo com informações disponibilizadas pela ONU (2025a), ainda subsiste uma marcada disparidade entre os gêneros nas esferas jurídica e social de modo que, em nível mundial, as mulheres continuam ganhando uma média de 20% a menos que os homens. De toda forma, há pontos de avanço: em 2024, o número de mulheres membros de parlamentos nacionais subiu para 26,8%, frente 11,3% em 1995.

Nesse aspecto, importa considerar a relevância do movimento feminista e sua centralidade na defesa dos direitos das mulheres. O movimento, que surgiu nas primeiras décadas do século XIX na Inglaterra, e se espalhou pelo mundo a partir dos anos 1960, ganhou destaque na ONU com a organização, em 1975, da Primeira Conferência Mundial sobre a Mulher. Nessa conferência, da qual participaram 133 governos e 6 mil representantes de ONGs, se definiu um plano de



ação mundial para a consecução de diversos objetivos, inscritos no documento “Decênio das Nações Unidas para a Mulher (1976-1985), que incluíam um amplo conjunto de diretrizes para o progresso das questões de gênero até o ano de 1985. Em 1979, a Assembleia Geral aprovou um segundo documento – a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher – que pode ser vista como uma Carta Internacional dos Direitos Humanos para as mulheres. De acordo com a ONU Mulheres (2025), nos seus 30 artigos, a convenção define a discriminação contra as mulheres e estabelece um roteiro de ação para pôr fim a todas as formas de discriminação. Trata-se do primeiro tratado de direitos humanos que ratifica os direitos reprodutivos das mulheres.

Há, ademais, os distintos problemas referentes à violência contra a mulher, razão pela qual o sistema das Nações Unidas continua prestando especial atenção a essa questão. Dados do Banco Mundial (2022) indicam que uma em cada três mulheres ao redor do mundo já experimentaram uma ou duas formas de violência ao longo da sua vida – o que representa 736 milhões de mulheres no mundo. Ainda segundo o mesmo relatório, mais de 1 em cada 4 mulheres (26%) com idade igual ou superior a 15 anos sofreu violência nas mãos dos seus parceiros pelo menos uma vez desde os 15 anos de idade; a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 641 milhões de mulheres foram afetadas. E estima-se que 245 milhões (ou 10% das mulheres com 15 anos ou mais) sofreram esse tipo de violência nos 12 meses anteriores à

pesquisa. As duas regiões com a prevalência mais elevada de violência causada pelo parceiro são a África Subsariana e o Sul da Ásia.

No caso do Brasil, os dados são animadores – ainda que os desafios sigam sendo amplos. Dados do Global Gender Group (2024) indicam que o Brasil subiu no ranking dos países com melhor paridade entre os gêneros. Na escala de 0 a 1 usada pelo estudo, o índice brasileiro está com 0,726 ponto, sendo que 1 significa nenhuma diferença entre homens e mulheres. No ano passado, o país tinha 0,696 ponto. No ranking de 146 países, o Brasil vem logo atrás de Croácia e Bolívia e à frente de Panamá e Bangladesh. Os primeiros são Islândia (0,912 pontos), Noruega (0,879) e Finlândia (0,863). O último é o Afeganistão, com 0,405 pontos, bem abaixo do penúltimo colocado.



5. IGUALDADE DE GÊNERO

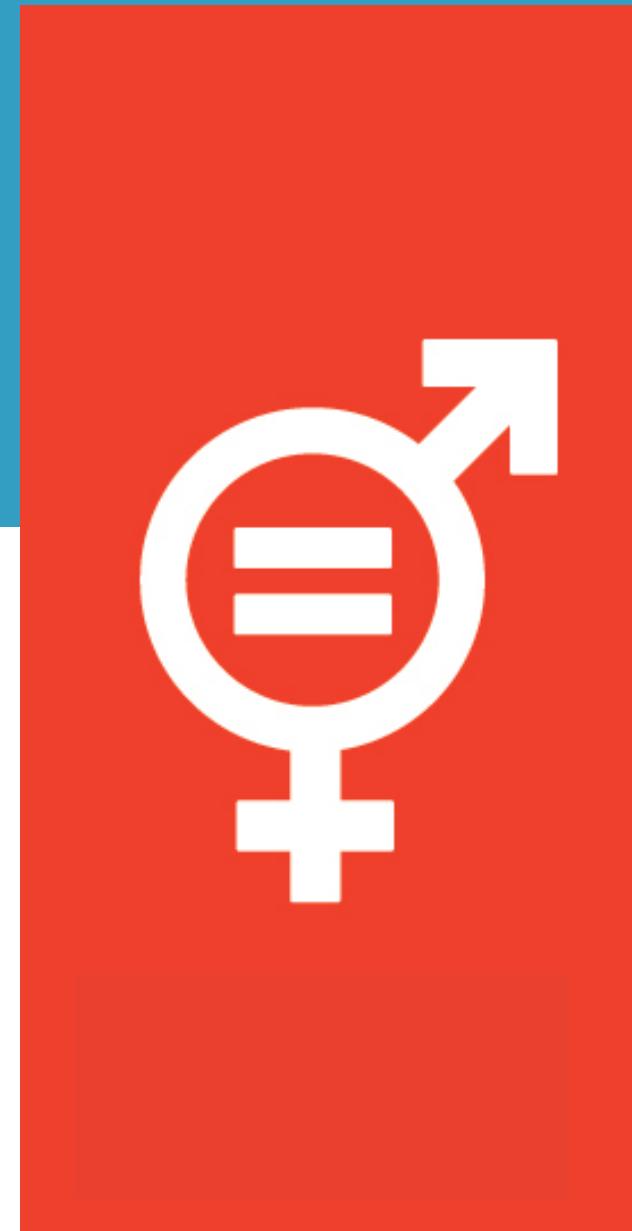


A IMPORTÂNCIA DA IGUALDADE DE GÊNERO NA AGENDA 2030

Como já destacado, é indiscutível o potencial que o empoderamento feminino tem sobre o desenvolvimento econômico e, com isso, a melhor organização do tecido social. Uma sociedade mais igualitária consegue oferecer oportunidades equitativas entre seus indivíduos, permitindo com que eles contribuam de maneira mais positiva para a construção de uma sociedade mais justa e focada no desenvolvimento sustentável.

Sociedades com níveis elevados de desigualdade com diferenciais demarcados entre seus habitantes - seja por gênero, cor ou credos - criam desafios mais intensos, exigindo maiores esforços do poder público e das organizações.

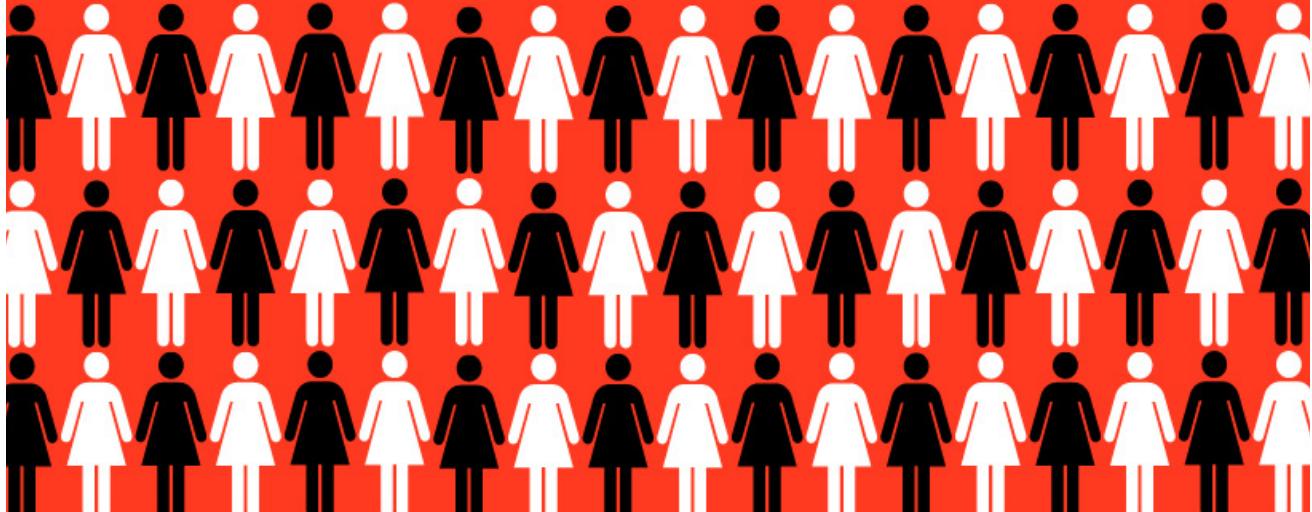
Mesmo com essa percepção, quase meio bilhão de mulheres



e meninas com 15 anos ou mais de idade são analfabetas, e mais meninas do que meninos estão fora da escola. Por outro lado, a pobreza também tem a face da mulher, já que entre os 25 e 34 anos, as mulheres têm 25% a mais de chance de viver em extrema pobreza do que os homens. Quanto ao casamento infantil, cerca de 12 milhões de meninas se casam antes dos 18 anos anualmente no mundo. Assim, de acordo com o

5 IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas



Instituto Aurora (2020), há um longo caminho a ser trilhado para uma sociedade em que as disparidades de gênero deixem de existir. Ou seja, uma sociedade em que mulheres e meninas – metade da população do mundo – não sejam mais deixadas para trás.

O ponto central dessa discussão é que os fatores que contribuem para que as mulheres sigam em desvantagem em relação a homens não podem ser percebidos de forma isolada, uma vez que a discriminação baseada no gênero é constantemente atravessada por diversas outras,

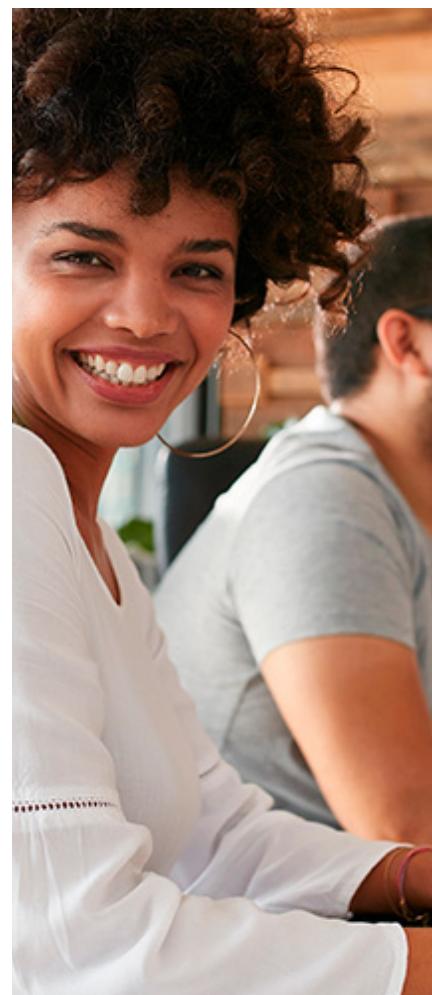
como aquelas que envolvem classe, raça, orientação sexual e identidade de gênero, compondo elementos de interseccionalidade. As relações entre as diferentes formas de opressão compõem o que chamamos de interseccionalidade. Essa é a razão pela qual o objetivo 5 dos ODS não é apenas um aspecto dentro os demais, mas precisa ser enxergado como um pilar

central, partindo do entendimento de que não é possível haver desenvolvimento com equidade e sustentabilidade em sociedades marcadas pela desigualdade, seja ela de qual tipo for - incluindo as desigualdades de gênero.

IGUALDADE DE GÊNERO E INTERSECCIONALIDADE

Em tempos recentes, um ponto que vem ganhando relevância no debate sobre igualdade de gênero são as questões referentes à interseccionalidade. Trata-se de um conceito que visa articular relações sociais, de sexo e de classe - ou, em outras palavras, é a sobreposição de fatores sociais que definem a identidade de uma pessoa e a forma como isso irá impactar sua relação com a sociedade e seu acesso a direitos. Para Hirata (2014), é a maneira de conceitualizar a interdependência das relações sociais de raça, sexo e classe. Gênero, raça, orientação sexual, condição de pessoa com deficiência, entre outros, são alguns dos fatores que se entrelaçam para determinar os alvos de opressões e como essas desigualdades irão operar.

A relevância do tema fica claramente expressa quando consideramos alguns exemplos. Uma mulher preta, no Brasil, vivendo em regiões de baixos níveis de desenvolvimento social e econômico, sofre questões diferentes de mulheres brancas, vivendo no mesmo país, mas em regiões mais desenvolvidas. No entanto, quando comparamos essas mesmas mulheres brancas, os desafios que elas enfrentam são diferentes dos desafios que homens brancos cisgêneros, em países desenvolvidos, enfrentam. A lógica da interseccionalidade está no fato de que as características particulares de cada indivíduo (ou do grupo de indivíduos), inseridos em suas respectivas áreas geográficas, determinam



o tipo de inclusão social e, em consequência, as questões com as quais eles têm que lidar.

No caso do Brasil, a questão ganha mais destaque quando consideramos as discrepâncias sociais existentes nas mais diferentes regiões, que fazem com que seus indivíduos tenham que lidar com desafios diversos. Em regiões periféricas, mulheres lidam com o abandono de seus companheiros, muitas vezes tendo que assumir, sozinhas, a responsabilidade com a criação dos filhos, e nem sempre amparadas pelo poder público. Em outras, mulheres transexuais sofrem com a discriminação, marginalização e violência, dado que estamos no país que mais mata mulheres trans em todo o mundo. Mulheres pretas ainda sofrem com os resquícios de comportamentos racistas, tendo muitas vezes que se submeter a posições subalternas na sociedade, em prol de garantir sua sobrevivência. São fatores que refletem sobre a capacidade das mulheres se inserirem no mercado de trabalho, de ampliarem suas potencialidades e de continuamente ocuparem cargos de destaque e liderança nas organizações públicas e privadas.

É por essas razões que o tema da interseccionalidade ganha tanta relevância. Obviamente, a questão da desigualdade de gênero atinge a todas as mulheres, mas suas particularidades fazem, indiscutivelmente, com que esses impactos sejam de distintos tipos e em diferentes níveis - e por isso, elas devem ser consideradas na elaboração de ações para a redução da desigualdade de gênero. O fundamento é a compreensão de que existem situações mais complexas - e mais urgentes - de modo que elas devem ser as orientadoras das ações do poder público, assim como das organizações, no sentido de elaborar políticas de inclusão e que contribuam para a redução das desigualdades e dos preconceitos, em todos os níveis nos quais ele possa existir. Esse é o caminho para que, tanto no setor público quanto no privado, mulheres possam cada vez mais ocupar cargos de gestão, de chefia e de administração.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL

Todos os debates em torno da igualdade de gênero são, em nossos tempos, muito importantes, mas quais ações têm sido tomadas, no Brasil, na busca pelo alcance deste objetivo do desenvolvimento sustentável?

Os desafios, indiscutivelmente, são enormes. Apesar de ser uma pauta presente dos debates e formulações e políticas tanto das organizações públicas quanto privadas, no



Brasil ainda há muitas questões em torno da desigualdade de gênero. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024) indicam que a violência contra mulheres continua a crescer. As agressões em contexto de violência doméstica aumentaram: foram 258.941 vítimas mulheres, o que indica um crescimento de 9,8% em relação a 2022; já o número de mulheres ameaçadas subiu 16,5%. O aumento dos registros de violência psicológica também foi grande, de 33,8%, da mesma forma que o crime de stalking, com aumento de 34,5%. Pensando no tema da interseccionalidade, é preciso considerar que o perfil das mulheres mortas de forma violenta permanece relativamente estável - elas são negras (66,9%), com idade entre 18 e 44 anos (69,1%). E há também o aumento de casos de violência contra a população LGBTQIA+, com as situações de racismo por homofobia ou transfobia passando de 14% em 2020 para 25% em 2023.

Reportagem da FGV (2022) aponta, no entanto, que ações diversas têm sido adotadas. Em primeiro lugar, parte do reconhecimento de que a inclusão de mulheres em posições de destaque no mercado de trabalho gera diversos benefícios tanto para elas quanto para a própria empresa contratante. Atualmente, existem diferentes empresas que desenvolvem ações de equidade de gênero e buscam desenvolver uma cultura nesse setor. Nesse caso, ganha destaque o Prêmio Women's Empowerment Principles, em parceria com a Rede Brasil do Pacto Global, iniciativa da ONU para mobilizar as empresas para os ODS.

Do ponto de vista concreto, diversas organizações têm implementado medidas para mitigar as desigualdades de gênero entre seus colaboradores. A Accenture estabeleceu a meta de alcançar 50% de participação feminina no quadro até 2025. Atualmente, esse quadro no Brasil está em 46%, das quais 30% estão em cargos de nível executivo e 24% nos cargos da diretoria executiva. A nível global, 50% das novas contratações e 47% das promoções são femininas. Dessa mesma forma, 47% dos funcionários da empresa são compostos por mulheres, e o conselho de administração também é formado igualmente por 50%. Nos postos mais altos, as mulheres são 32% dos executivos, 29% dos diretores administrativos e 25% do comitê de gestão global. Na Cielo,

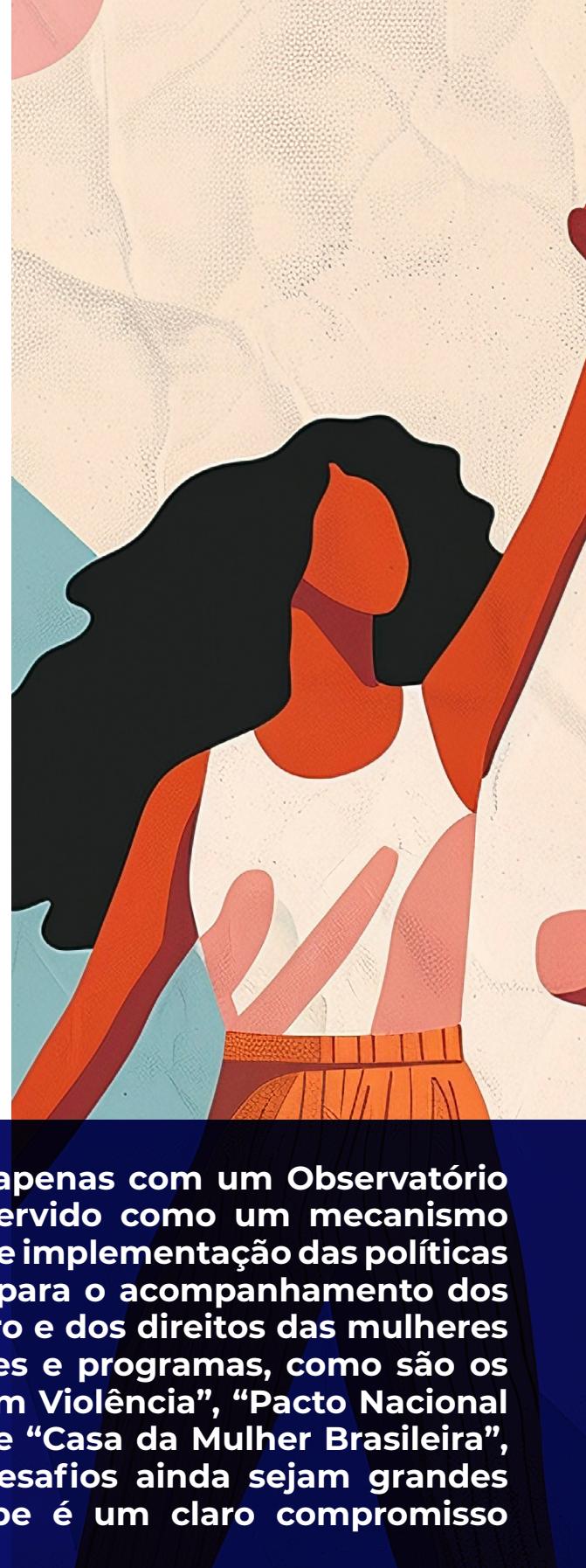
as mulheres representam 39% no quadro de colaboradores, ainda que a organização tenha estabelecido a meta de alcançar 45% de representatividade feminina até 2025.

Dados da Forbes apontam que a participação feminina na presidência de empresas e outros cargos de liderança, no Brasil. As mulheres passam, desde 2019, de 13% para 17% dos CEOs. Nas posições de presidente e vice-presidente, as mulheres passaram de 8% para 17%, e de 18% para 34%, respectivamente. É um quadro de ascensão, mas ainda com baixa representatividade, especialmente quando consideramos que, entre as empresas consideradas como um dos melhores lugares para trabalhar, 51% têm um programa formal e estruturado pensando nas colaboradoras e no seu desenvolvimento profissional.

O governo brasileiro também firma seu compromisso com o ODS 5 ao reativar o Ministério das Mulheres

Mulheres que, atualmente, conta não apenas com um Observatório da Igualdade de Gênero - que tem servido como um mecanismo estratégico para subsidiar a formulação e implementação das políticas públicas para as mulheres no Brasil e para o acompanhamento dos indicadores de desigualdades de gênero e dos direitos das mulheres - e também com um conjunto de ações e programas, como são os casos dos programas “Mulher Viver Sem Violência”, “Pacto Nacional da Prevenção contra os Feminicídios” e “Casa da Mulher Brasileira”, dentre outros. Assim, ainda que os desafios ainda sejam grandes e o caminho longo, o que se percebe é um claro compromisso

das organizações brasileiras, tanto públicas quanto privadas, no combate permanente às desigualdades de gênero. Tais programas são fundamentais para o incentivo à expansão de ações, dentro das organizações, para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, e para o incentivo à qualificação e melhor posicionamento feminino em todas as ocupações da gestão, mas especialmente nos cargos mais importantes.





ODS 13: AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Embora já existissem preocupações e discussões sobre as mudanças climáticas no final do Séc. XX, chamadas de aquecimento global, foi no Séc. XXI que elas passaram a se tornar mais frequentes e presentes em diversos setores e na mídia global. A visibilidade demonstra a urgência do problema, mas também a percepção dele enquanto oportunidade de negócios.

Diversos eventos nacionais e internacionais, científicos e/ou políticos foram e são realizados para discutir e buscar soluções para os problemas decorrentes



das mudanças climáticas. Destes eventos saíram ou foram aprimorados compromissos e a questão se tornou parte das políticas públicas globais e setoriais. Surgiram segmentos de negócios voltados a desenvolver produtos e soluções de proteção contra os efeitos adversos das mudanças do clima local e global e à busca de formas mais sustentáveis. Estes são alguns elementos de um cenário que mostra a ebulação da questão climática.

No aspecto da política urbana, em 2001 foi aprovado o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), que aprofunda determinações da Constituição Federal (1988) sobre o Plano Diretor Urbano para cidades com mais de 20.000 habitantes. Este instrumento de desenvolvimento e planejamento do espaço urbano representa uma função essencial frente às mudanças climáticas. Porém, é importante lembrar que além de elaborar leis e diretrizes preocupadas com a questão, é preciso torná-las eficazes e voltadas a um problema de fato e não apenas uma peça de ficção.

Diante da urgência e importância de resolver (ou mitigar) os problemas globais, os países signatários se comprometeram a implementar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030. Dentre esses objetivos, o 13º ODS, AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, destaca-se pela sua relevância, buscando encontrar e implementar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos (ONU, 2025).

Ainda segundo esta entidade global (ONU, 2025), este objetivo é refinado em diversos objetivos específicos, tais como:

- reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais;
- Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;
- Melhorar a educação no sentido de aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
- Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC]. O compromisso é mobilizar conjuntamente US\$100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação. Também operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima (GCF, criado em 2010) por meio de sua capitalização o mais cedo possível.
- Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens e comunidades locais e comunidades marginalizadas.

Estas metas e objetivos continuam sendo implementadas, com



menor ou maior intensidade, conforme as prioridades dadas à questão por cada governo, na sua escala nacional ou local. É como diz Sathler et. al com menor ou maior intensidade, conforme as prioridades dadas à questão por cada governo, na sua escala nacional ou local. (2019), que os esforços tanto locais quanto nacionais ainda são lentos e poucos, sendo ainda mais crítico no planejamento urbano local, setor que deveria ser mais alinhado a pensar e implementar ações de adaptações para as mudanças climáticas.

Algumas metas às vezes passam por ligeiras mudanças conceituais, especialmente em vista a melhorar os objetivos a serem alcançados. Um relatório deverá ser elaborado e discutido em 2028 pelo IPCC (Painel Internacional sobre Mudanças Climáticas) a respeito da situação deste ODS (Mauad, 2018).

CLIMA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Segundo a ONU Brasil (2025) mudanças climáticas são transformações que se deram a longo prazo nos padrões de temperatura e clima. O conceito de clima trabalha com um recorte (intervalo) temporal de ao menos 30 anos, no qual aspectos diversos relacionados às condições atmosféricas são

observadas, medidas e rigorosamente registradas. Aspectos como precipitação e temperaturas são os principais, já que refletem mais a dinâmica da atmosfera terrestre e interferem com maior poder nas condições de produção e habitação das sociedades humanas.

Embora exista um certo consenso sobre o papel das sociedades humanas nestas questões, sabe-se também que nem todas elas podem ser atribuídas à ação humana. Várias mudanças são de ordem natural, a exemplo de variações no ciclo solar, externas ao próprio planeta Terra. Por outro lado, não se pode negar que desde cerca do ano 1.800 as atividades humanas têm impulsionado fortemente as mudanças climáticas, especialmente pela queima de combustíveis fósseis, como o carvão e o petróleo (IPCC, 2013). Sendo assim, pode-se entender o fenômeno enquanto uma combinação de fatores naturais e humanos, que geram grandes transtornos e riscos ambientais especialmente nas grandes aglomerações urbanas. A construção e organização espacial das áreas urbanas, embora muitas vezes preocupada com a estética e funcionalidade, nem sempre levou em conta, de fato, a questão ambiental e os efeitos ambientais da própria urbanização. Problemas como ilhas de calor, áreas verdes, e congestionamentos urbanos já apareciam, bem como a poluição. Alguns destes problemas, contudo, foram amplificados pelas mudanças climáticas, como escassez de água, inundações, alagamentos e ilhas de calor. Outros problemas são “novos”, a exemplo do aumento do nível dos oceanos, das tempestades e de doenças infecciosas com potencial de proliferação em grandes áreas urbanas.

As áreas urbanas têm especial significado na intensificação e reforçamento das mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, são bastante vulneráveis aos impactos resultantes destas mudanças. Além disso, existem previsões de que até 2050 cerca de 70% da população mundial (atualmente no Brasil já é mais de 80%) esteja vivendo em áreas urbanas, o que é motivo de reforçar e justificar as preocupações (UNDESA, 2019). Vem dessa constatação a urgência de buscar alternativas para prevenir e mitigar os desastres ambientais nas áreas urbanas, não esquecendo, todavia, que as mudanças climáticas atingem também as áreas rurais.

3.1.1 RISCOS, VULNERABILIDADES E DESASTRES AMBIENTAIS

Vivemos em uma sociedade de riscos, mas também de oportunidades. A concepção de desastres ambientais tem um forte componente visual, caracterizado pelos danos na paisagem local, especialmente nos elementos construídos, como ruas, casas, fábricas. Para que seja visto como um desastre ambiental, um evento ambiental, de ordem climática ou não, deve implicar em danos às populações humanas de dado local.

Assim, um desastre ambiental pressupõe não só danos materiais, mas especialmente humanos. Danos que impactam famílias, indivíduos e mesmo organizações de forma irremediável. Por isso, um indicador importante dos danos considera mortos, desaparecidos e o conjunto de pessoas diretamente afetadas, tais como feridos, enfermos, desabrigados, desalojados etc (IPEA, 2025).

PROBLEMAS RESULTANTES DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

3.2.1 PROBLEMAS E DESASTRES AMBIENTAIS

O termo desastres ambientais passou a substituir o de catástrofes naturais nas versões mais atualizadas das metas dos ODS. O problema das mudanças climáticas atinge com mais força as áreas urbanas. No Brasil várias aglomerações urbanas (incluindo várias capitais) estão na costa, resultado do processo histórico de ocupação e povoamento. As partes costeiras tendem a ser impactadas primeiramente e com maior intensidade pelos efeitos da mudança climática, como aumento do nível dos oceanos e tempestades (Marengo; Scarano, 2016). Cruzando-se estas constatações, desenha-se um cenário pouco animador. E ainda deve-se contar os problemas das partes interiores do território, como a redução da disponibilidade de água, o aumento das temperaturas médias e chuvas irregulares.

Levando-se em consideração o estudo de Marengo e Scarano (2016), é possível apontar algumas características dos problemas:

- **Ondas de calor:** temperaturas extremas tendem a aumentar e serem mais frequentes, com riscos de gerar problemas de saúde, como insolação e desidratação, além de aumentar o risco de incêndios florestais. Os incêndios florestais ocorrem também nas áreas urbanas, implicando em riscos à saúde respiratória, riscos de incêndios em residências e empresas, gerando danos materiais e financeiros às famílias e organizações.
- **Tempestades frequentes e intensas:** devido ao aumento da temperatura dos oceanos formam-se tempestades mais fortes, com maior potencial de destruição. As chuvas nas áreas afastadas dos litorais também se tornam mais irregulares e com maior poder de destruição e de inundações urbanas. É importante lembrar que estas situações podem aumentar as migrações internas dos países e estados, tanto de saída das áreas urbanas em sentido a outras, quanto de saída das áreas litorâneas sob risco de tempestades.
- **Secas prolongadas:** falta de chuvas ocorrem mais e mais, afetando a agricultura e a disponibilidade de água nas cidades. Tais problemas não só geram perdas econômicas dos produtores, mas criam riscos à saúde humana. Este problema é um dos que mais têm alto poder de gerar crises de fome e deslocamento de populações, às vezes em sentido às cidades grandes, contribuindo ainda mais para os problemas socioambientais urbanos.
- **Inundações e danos à infraestrutura:** O aumento do nível do mar e a intensificação das chuvas aumentam o risco de inundações em áreas costeiras e urbanas. Além dos danos ao patrimônio das famílias e organizações, pode causar às infraestruturas de usos coletivos, como estradas, pontes, edifícios e outras infraestruturas, gerando grandes custos para reparo e reconstrução. Novamente, este problema gera danos materiais e psicossociais, podendo inclusive alterar o sentido e volume do fluxo de migrantes dentro dos próprios países. E, no caso brasileiro, isto é enormemente agravado pela forma de distribuição espacial da população, já comentado.
- **Aumento da escassez de água:** a disponibilidade de água potável, o que pode levar a conflitos e migrações, inclusive impactando na produtividade agrícola e nos conflitos nas regiões rurais e entre municípios e até países;

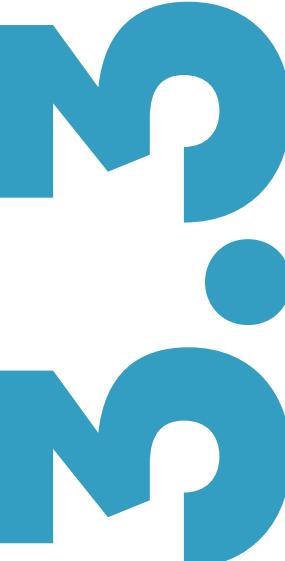
- **Fome e insegurança alimentar:** mudanças nas chuvas e temperaturas podem impactar negativamente a produção de alimentos (como perdas na produção agrícola ou até inviabilidade de plantações), contribuindo decisivamente para as crises de fome e de desnutrição. Este problema tem capacidade de gerar danos econômicos e na segurança alimentar). Como consequência indireta os deslocamentos populacionais e conflitos por água e alimentos tendem a aumentar.
- **Deslocamentos regionais, nacionais e internacionais de populações:** os eventos climáticos extremos e a elevação do nível dos oceanos tem potencial para forçar milhões de pessoas em todo o mundo a deixar suas casas, gerando significativa massa de refugiados climáticos. Estes refugiados já são realidade, mas o agravamento do problema climática pode elevar as dimensões do problema. Estes deslocamentos podem criar um aumento na quantidade e diversidade de problemas nas regiões tanto de saída quanto nas áreas receptoras dos refugiados. Inclusive parte considerável pode buscar residir em áreas urbanas onde os problemas relacionados ao clima já estejam agravados.



- **Aumento de problemas de doenças e dos custos de saúde:** tanto as ondas de calor, quanto a poluição do ar e a propagação de doenças tropicais podem afetar a saúde humana de diversas formas, com maior potencial nas áreas urbanas com grande afluxo populacional. Toda esta situação demanda grandes investimentos públicos e privados em ambientes e equipamentos domésticos e hospitalares mais protegidos e preparados para enfrentamento dos problemas. Tal situação demanda novas tecnologias, melhor uso das atuais tecnologias e novas formas de ação coletiva, inclusive mediadas pelas tecnologias de comunicação em tempo real e de previsibilidade.

Dante do exposto é necessário buscar soluções, de ordens e naturezas diversas, já que o problema é global e local simultaneamente, individual e coletivo (mais fortemente coletivo), multisectorial e multidisciplinar. Organizações, sociedade civil e Estado mais que nunca precisam unir forças e saberes.

GESTÃO DE PROJETOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA E ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS



Diante dos desafios resultantes das mudanças climáticas, se torna urgente e oportuno criar e implementar medidas de adaptação e mitigação dos efeitos. Algumas delas passam pelo uso de materiais e tecnologias modernas, mas sempre incorporando critérios de sustentabilidade na gestão de projetos. A avaliação do impacto ambiental e social dos projetos, a seleção de materiais e tecnologias sustentáveis e o monitoramento dos resultados são etapas cruciais. Assim, garante-se que as iniciativas da organização contribuam para a mitigação dos riscos ambientais.

Outro aspecto essencial para o sucesso das iniciativas de sustentabilidade é o engajamento de stakeholders, como fornecedores, clientes, comunidades e órgãos governamentais. A colaboração com stakeholders permite a troca de conhecimentos, a identificação de soluções inovadoras e a construção de parcerias estratégicas.

3.3.1 ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

A adaptação climática é a saída mais consensual e viável ao enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas. Esta saída, sob uma gestão focada nos princípios da sustentabilidade, representa a melhor alternativa de sobrevivência de populações, em especial as do meio urbano. A expressão “capacidade de adaptação” foi renomeada pelo IPCC Brasil para “capacidade adaptativa”, segundo o IPEA (2025). A capacidade adaptativa melhora a resiliência a eventuais danos, no sentido de capacidade de um ambiente de retornar às condições anteriores após sofrer uma pressão de fatores externos, como os resultantes de desastres ambientais.



A integração da sustentabilidade no planejamento estratégico é o ponto de partida para a ação. Administradores em parcerias com outros especialistas devem analisar os impactos ambientais de suas operações, identificar riscos e oportunidades, definindo metas e indicadores claros.

A tecnologia e a inovação são ferramentas poderosas para a gestão ambiental. A adoção de tecnologias limpas e eficientes, o investimento em pesquisa e desenvolvimento de soluções sustentáveis, e a utilização de sistemas de informação e monitoramento são exemplos de como a tecnologia pode impulsionar a sustentabilidade. A conscientização e o treinamento dos colaboradores são igualmente importantes. A promoção de uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade, a oferta de treinamentos sobre gestão ambiental e a comunicação transparente sobre as ações da organização são medidas que engajam os colaboradores e incentivam a adoção de práticas sustentáveis.

Considerando a gestão pública, especialistas observam que o planejamento urbano e ambiental deve ser central na implementação das medidas de enfrentamento das mudanças climáticas, visando tanto preservar (e se possível melhorar) a qualidade de vida das populações e do meio ambiente local. (Mauad, 2018).



TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

As tecnologias de adaptação às mudanças climáticas são soluções tecnológicas que permitem que ecossistemas e infraestruturas se ajustem aos impactos das mudanças climáticas, não só minimizando os riscos às populações e negócios, mas aproveitando as oportunidades. Abrangem áreas desde a agricultura e gestão de recursos hídricos até a energia e infraestrutura urbana.

Alguns exemplos de tecnologias limpas e formas de gestão ambiental são:

- Edifícios e infraestruturas resilientes às inundações, ondas de calor e outros eventos climáticos extremos;
- Sistemas de drenagem urbana para reduzir inundações e aumentar a infiltração no solo;
- Mais espaços verdes urbanos, como bosques e parques;
- Uso de sistemas de monitoramento e previsão de desastres;
- Uso de tecnologias de comunicação para prevenir danos.

Implementar essas tecnologias e medidas requer investimentos



investimentos em pesquisa, desenvolvimento e infraestrutura, bem como a colaboração entre governos, organizações, academia etc. É uma abordagem proativa e reparadora, visando construir um futuro mais resiliente e sustentável para todos.

Considerando os ambientes construídos, uma questão central tem sido o conforto térmico, que interfere na saúde, disposição, produtividade e conservação de mercadorias e bens. Algumas medidas e tecnologias voltadas à adaptação climática são, por exemplo:

- **Ventilação natural:** uso da arquitetura na circulação do ar, embora seja necessário reduzir as limitações das concentrações urbanas;
- **Isolamento térmico e proteção solar:** uso de materiais e equipamentos para reduzir a absorção ou a transferência de calor entre os ambientes ou reduzir a insolação direta. Inclui-se aí os telhados verdes e pinturas especiais.
- **Arborização urbana e vegetação:** criar e reforçar programas de arborização urbana com árvores adequadas às novas realidades climáticas, inclusive em parceria com as organizações (Pavanelli, 2022; Corete, 2023).
- **Sistemas de ventilação, exaustão mecânica e umidificação:** são os equipamentos que forçam a circulação do ar e alteram o percentual de água diluída no ar.
- **Ar condicionado e/ou sistemas de aquecimento:** equipamentos que resfriam ou aquecem o ar, controlando a temperatura e a umidade dos ambientes.
- **Sistemas automatizados de iluminação e temperaturas:** Softwares e dispositivos para controlar a temperatura, a umidade e a iluminação do ambiente (aplicativos, programas, termostatos e sensores).

3.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA (RSC) E A BUSCA POR SOLUÇÕES VERDES

A RSC transcende a filantropia e se integra à estratégia de negócios, gerando valor compartilhado para a organização e a sociedade. A RSC envolve a adoção de práticas de negócios éticas e transparentes, o respeito aos direitos humanos, a promoção do

do desenvolvimento social e a proteção do meio ambiente. A busca por soluções inovadoras para os desafios ambientais cria novas oportunidades de negócios e impulsiona a economia verde. A criação de produtos e serviços sustentáveis, a adoção de modelos de negócios circulares e a oferta de soluções de gestão ambiental são exemplos de como as empresas podem contribuir para a sustentabilidade e gerar valor para seus stakeholders.

3.6 GESTÃO DE PROJETOS E ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS

A incorporação de critérios de sustentabilidade na gestão de projetos garante que as iniciativas da organização contribuam para a mitigação dos riscos ambientais. A avaliação do impacto ambiental e social dos projetos, a seleção de materiais e tecnologias sustentáveis, e o monitoramento dos resultados são etapas cruciais. O engajamento de stakeholders, como fornecedores, clientes, comunidades e órgãos governamentais são fundamentais para o sucesso das iniciativas de sustentabilidade. A colaboração com stakeholders permite a troca de conhecimentos, a identificação de soluções inovadoras e a construção de parcerias estratégicas.

3.6.1

A ADMINISTRAÇÃO COMO PILAR DA SUSTENTABILIDADE: MITIGANDO RISCOS AMBIENTAIS NA PRÁTICA

A complexidade dos desafios ambientais contemporâneos exige uma abordagem integrada e estratégica, onde a administração e gestão desempenham papéis cruciais. A capacidade de planejar, organizar, liderar e controlar recursos de forma eficiente e sustentável é fundamental para mitigar os riscos ambientais e construir um futuro mais resiliente. São exemplos relevantes das contribuições deste campo de conhecimento:

- **Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos:** A gestão de riscos ambientais envolve a avaliação e mitigação de riscos relacionados a eventos climáticos extremos, escassez de recursos naturais, poluição e outros impactos. A criação de planos de contingência e a implementação de sistemas de monitoramento são essenciais para garantir a resiliência da organização.
- **Gestão de Recursos e Economia Circular:** A otimização do uso de recursos naturais é um desafio central para a sustentabilidade. A gestão eficiente de água, energia e materiais, a redução do desperdício e a adoção de práticas de economia circular são medidas indispensáveis. A economia circular, em particular, busca minimizar o desperdício e maximizar o valor dos recursos, através da reutilização, reciclagem e remanufatura de produtos



ODS 16: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

4.1 OS PRECEITOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

O décimo sexto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável busca promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. De acordo com o documento oficial das Nações Unidas, esse item está organizado a partir dos seguintes critérios:

- Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;
- Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;
- Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;
- Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado;
- Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;
- Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;
- Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;
- Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;
- Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades

- fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;
- Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;
 - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

A análise dos itens que compõem esse objetivo deixa claro que, nas acepções da ONU, a redução e erradicação das formas correntes de violência são fundamentais para promoção de sociedades mais justas, aspecto central na lógica do desenvolvimento sustentável. E, quando se fala em “forma de violência”, faz-se referência não apenas às formas de violência individuais - como aquelas praticadas contra populações em situações de vulnerabilidade e o feminicídio - mas também aquelas que compõem esferas macroeconômicas e sociais - como as políticas contra população em situação de imigração, as organizações criminosas em grandes centros urbanos, e mesmo guerras entre países. Tais situações, em suas especificidades, bloqueiam o desenvolvimento dos indivíduos e de suas localidades, e em diversos aspectos: sejam pelo ambiente de conflito permanente; seja pela situação de insegurança; pela destinação de recursos públicos e privados para o combate à violência, assim como a destinação dos mesmos recursos para arsenais de guerra; a morte de cidadão em regiões de conflito armado ou em cidades com elevados níveis de violência; a destruição de estruturas produtivas; o bloqueio e restrição de investimentos em regiões caracterizadas por grande instabilidade. Assim, é inegável que regiões envoltas em quaisquer tipos de conflitos violentos sempre terão bloqueios aos elementos que garantem um bom desenvolvimento de suas instituições, organizações e, em consequência, de seus cidadãos.

Por isso, é mister o compromisso dos Estados-Membros com a promoção da paz em seus distintos mecanismos, mas não apenas isso. É preciso também a organização do aparato jurídico-institucional que possa garantir a equidade de direitos às suas organizações e aos seus cidadãos. É só a partir da organização e estruturação de um aparato institucional sólido que um país consegue garantir a estabilidade necessária para que seus cidadãos possam ampliar sua máxima potencialidade, para que acordos de cooperação pró-

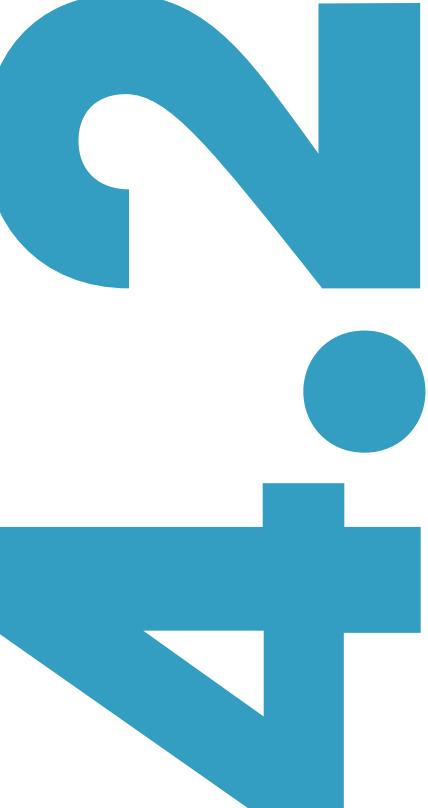
desenvolvimento possam ser assinados com outras regiões que possam contribuir para as melhorias em seu aparato produtivo, e para que as organizações possam ter segurança institucional para realizar e aumentar seus investimentos. Paz e justiça são aspectos que caminham juntos, e assim garantem que cada sociedade possa garantir os elementos mínimos para a promoção do desenvolvimento sustentável.

De acordo com informações disponibilizadas no sítio virtual da ONU (2025), trata-se do segundo ODS com maior aporte de recursos disponibilizados, perfazendo 12,9% do total. A consecução de seus objetivos envolve parcerias com agências como a UNOPS (United Nations Office for Project Services), a PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), a UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization), a UNICEF (United Nations Children's Fund), a OIM (Organização Internacional para as Migrações), entre outras.

A introdução deixa claro que o ODS 16 tem como fundamento dois elementos centrais. Em primeiro lugar, a necessidade do estabelecimento da paz como um instrumento capaz de acabar com qualquer tipo de violência, seja ela no nível micro - aquela praticada contra indivíduos - seja ela no nível macro - envolvendo disputas com organizações criminosas ou guerras. Em segundo lugar, a consolidação de aparatos jurídicos como instrumento institucional para a garantia não apenas da paz, mas da equidade entre todos os indivíduos. Esses dois elementos deixam claro não apenas a importância deste ODS, mas sua ampla interconexão com diversos outros.

A Agenda 2030, adotada pelos Estados-membros da ONU em 2015, estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que abordam questões globais interligadas, incluindo pobreza, desigualdade, mudanças climáticas e governança. O ODS 16 se concentra na promoção da paz, no fortalecimento das instituições e no acesso à justiça, reconhecendo que sociedades pacíficas e justas são essenciais para alcançar o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015). Conforme aponta Sachs (2015), “o desenvolvimento sustentável requer instituições fortes e democráticas, capazes de garantir direitos e promover a equidade social”.

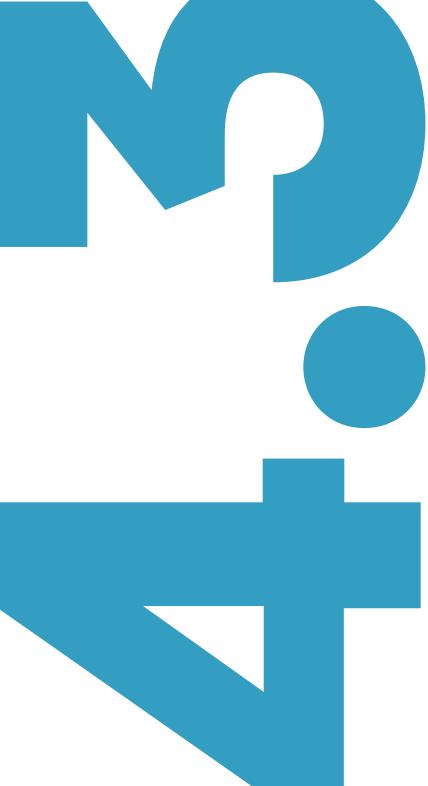
O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES



O ODS 16 demanda um conjunto de ações assertivas, de diversos setores da sociedade, tanto nas esferas privada quanto pública. Por isso, as organizações, bem como seus atores - e especialmente, os profissionais da área de gestão - desempenham papéis fundamentais na compreensão e concretização de suas metas, que passam pela tradução dos objetivos em seu caráter global para práticas organizacionais - dentro das particularidades de cada uma das empresas e das esferas de decisão política em suas respectivas funções - considerando seus impactos internos - na conformação de um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento das atividades - e externos - na consolidação de um sociedade mais estável, tanto para os indivíduos quanto para os negócios.

No entanto, apesar das especificidades de cada uma das organizações, que são importantes para pensar na forma que cada uma delas pode atuar na promoção da paz e da justiça social, a implementação bem sucedida do ODS 16 requer também um esforço conjunto e coordenado, com ações específicas, mensuráveis, relevantes e atemporais, visando gerar resultados concretos para a promoção de um mundo mais pacífico, justo e sustentável. Por isso, o poder público cumpre um papel central na definição de leis e políticas públicas que direcionam as mais distintas organizações para a implementação desses mecanismos, de modo a buscar uma maior equalização e normatização do que efetivamente é necessário ser feito para que esses objetivos sejam alcançados.

Uma sociedade com baixos índices de violência, e portanto mais justa e igualitária, é também uma sociedade mais estável. E uma sociedade mais estável é exatamente o que almeja todas as organizações - no campo privado, para a mais segurança quanto a seus investimentos e projetos de expansão, na promoção do desenvolvimento econômico e social; no campo público, para a melhor canalização de recursos que possam contribuir não apenas para o desenvolvimento das estruturas urbanas e produtivas, mas também para o progresso e evolução de seus indivíduos enquanto cidadãos e enquanto colaboradores.



FORMAS DE ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Quando pensamos nas metas do ODS 16 e na estrutura das organizações públicas e privadas, somos automaticamente conduzidos a refletir sobre como essas instituições poderiam atuar para promoção da paz e da justiça social e, dessa forma, contribuir para a estruturação de instituições mais eficazes. Aqui, descreveremos algumas dessas possibilidades.

No âmbito empresarial, a meta que visa reduzir a violência e a mortalidade pode ser endereçada por meio de programas de segurança comunitária, como o patrocínio de projetos de policiamento comunitário e a melhoria da infraestrutura urbana. Internamente, é primordial a prevenção à violência no local de trabalho, o que pode ser feito com treinamentos em resolução de conflitos e políticas contra assédio. Igualmente, o apoio a iniciativas de desarmamento e controle de armas, por meio de campanhas de conscientização e doações, também se configura como uma ação relevante.

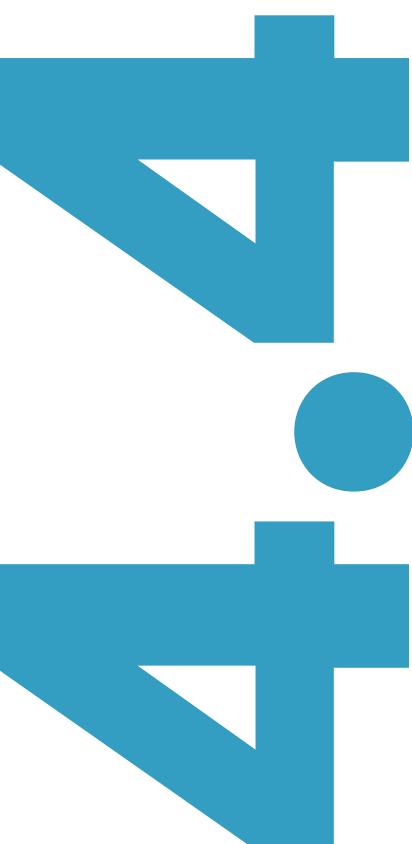
Por sua vez, a promoção do Estado de Direito e o acesso à justiça exigem o cumprimento rigoroso das leis e regulamentos aplicáveis ao negócio, incluindo leis trabalhistas, ambientais e anticorrupção. Aqui, as instituições públicas cumprem um papel central, não apenas na formulação de leis e regulamentos, mas também no acionamento de mecanismos para sua efetivação como, por exemplo, através de programas de conscientização para gestores das empresas privadas, instrumentos de fiscalização e, quando necessário, multas e penalidades.

Do ponto de vista das empresas, cabe fundamentalmente a organização de um ambiente que siga todas as leis e regras do país. Além disso, as organizações privadas podem oferecer serviços pro bono ou apoio financeiro a organizações que forneçam assistência jurídica a comunidades carentes, além de implementar mecanismos internos de resolução de disputas justos e transparentes, como ouvidorias e mediação.

Destacamos também a importância de assegurar o acesso à informação e proteger as liberdades fundamentais, o que demanda a adoção de políticas de acesso à informação que garantam o direito do público de obter informações sobre as atividades da empresa, com informações em linguagem clara e acessível. O respeito à liberdade de expressão e à privacidade dos funcionários e de outras partes interessadas, bem como o apoio a iniciativas que promovam a liberdade de imprensa e o acesso à informação, são igualmente importantes.

Da sua parte, profissionais de gestão têm a responsabilidade de integrar os princípios do ODS 16 à administração estratégica de cada uma das empresas, sejam elas públicas ou privadas, promovendo uma cultura ética e transparente, gerenciando riscos, engajando stakeholders e inovando continuamente, tudo isso para a promoção das metas definidas neste objetivo.

Essas são apenas algumas das formas, dentre tantas outras, que organizações públicas e privadas devem atuar, de maneira convergente, para a consolidação desse complexo amplo de ações e políticas que, juntas, contribuem para a pavimentação de uma sociedade mais justa e igualitária.



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E A PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

Não há dúvidas de que todas as organizações, tanto públicas quanto privadas, desempenham um papel central e fundamental na promoção da paz e da justiça social, através de ações e mecanismos, tais como os descritos na seção anterior. Mas há um especial destaque para as organizações da sociedade civil - como Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) - pela sua proximidade com comunidades, lideranças e grupos, o que as permite um maior contato com os problemas do dia a dia enfrentando pelos indivíduos em sociedade.

De acordo com Azevedo et al (2020, p. 32) essas organizações podem atender diversas áreas de atuação, como assistência social, cultura, educação, saúde, meio ambiente, habitação, educação e pesquisa, entre outros. Para as metas do ODS 16, importam particularmente as ações no campo da assistência social - que engloba ações na promoção e segurança de direitos sociais, contribuindo para a redução de desigualdades sociais. ONGs e OSCIPs desempenham papel fundamental na implementação de projetos de prevenção à violência e promoção da cultura da paz, no fornecimento de assistência jurídica e apoio às comunidades marginalizadas, no monitoramento e denúncia de violações de direitos humanos e casos de corrupção, no fortalecimento da sociedade civil e no estímulo à maior participação cidadã, assim como na promoção da transparência e da responsabilização do governo e do setor privado.

Assim, é exatamente por sua proximidade às comunidades e por atuar em assuntos de interesse direto delas que ONGs e OSCIPs assumem esse papel central. Mas qual o reflexo que isso pode ocasionar da perspectiva das organizações e de seus mecanismos? Há pelo dois aspectos que devem ser considerados. Em primeiro lugar, a atuação dessas instituições junto à sociedade civil contribuem para a promoção de um ambiente social mais igualitário e justo, contribuindo para a solidificação de uma sociedade mais estável - lógica necessária para que qualquer organização possa se estabelecer, investir e se desenvolver. Em segundo lugar, essa atuação contribui para a formação de indivíduos mais conscientes sobre seus direitos e deveres sociais, de modo que cada um deles, ao adentrarem as organizações, podem carregar consigo esse nível de consciência, que contribui para que o local de trabalho seja igualmente um lugar promotor da justiça e da igualdade. Trata-se, nesse sentido, de um conjunto de ações coletivas que tendem a se retroalimentar na promoção de locais de trabalho e de sociabilidade que estejam em convergência com as metas do ODS 16.

FORÇAS ARMADAS E A PROMOÇÃO DA PAZ E ESTABILIDADE: UM PAPEL MULTIFACETADO

As Forças Armadas, instituições fundamentais em diversos regimes políticos, são garantidas no Brasil pela Constituição Federal, em um contexto republicano e democrático. Sua importância estratégica na defesa contra ameaças externas é inegável. A emergência do Brasil no cenário global ampliou o papel dessas forças na promoção dos interesses nacionais na política externa, auxiliando na estabilidade, segurança institucional e no fomento de oportunidades de negócios.

A atuação das Forças Armadas transcende a defesa territorial, abrangendo três destinações principais:

- **Defesa contra ameaça externa:** função primordial que envolve preparo e posicionamento estratégico para dissuadir e responder a agressões externas, após o esgotamento das vias diplomáticas;
- **Apoio à política externa:** crucial na execução da política externa, com participação em missões de paz, operações humanitárias e outras iniciativas;
- **Garantia da Lei e da Ordem (GLO):** Atuação excepcional e temporária, prevista em lei, para assegurar a estabilidade interna em situações de grave perturbação da ordem pública, em estrita observância aos princípios democráticos e aos direitos humanos.



para o combate a ilícitos transnacionais, como tráfico de entorpecentes, de seres humanos, contrabando de armamentos e terrorismo. Ao mitigar os impactos das organizações criminosas em conflitos e crises internacionais, fortalecem o Estado de Direito e promovem a paz e o respeito aos direitos humanos.

O CASO DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS NO HAITI

A Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) exemplifica o papel das Forças Armadas brasileiras na promoção internacional da paz e estabilidade. A participação do Brasil, que liderou a componente militar da missão por muitos anos, foi fundamental para:

- **Estabilização política e segurança:** atuação na manutenção da ordem pública, desarmamento de grupos armados e apoio ao processo eleitoral, criando um ambiente mais seguro e estável;
- **Administração e gestão de crises:** em um contexto de extrema fragilidade, as Forças Armadas brasileiras coordenaram ações de resposta a desastres naturais, apoiaram a reconstrução de infraestruturas e auxiliaram na prestação de serviços essenciais;
- **Promoção do desenvolvimento econômico:** a manutenção da ordem e a criação de um ambiente seguro foram cruciais para favorecer o setor produtivo, a logística de bens e serviços e o emprego de trabalhadores em condições minimamente favoráveis. A estabilidade permitiu o funcionamento de atividades econômicas, atraiendo investimentos e gerando oportunidades de trabalho;
- **Fortalecimento institucional:** apoio ao desenvolvimento institucional, treinamento de forças de segurança e promoção da boa governança.

Atuando em consonância com os princípios democráticos e com os Direitos Humanos, institucionalmente as Forças Armadas contribuem para ao alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes, das seguintes formas:

- **Promoção da paz e segurança:** participação em missões de paz e operações humanitárias para prevenção e resolução de conflitos, proteção de civis e construção de sociedades pacíficas e inclusivas;

- **Fortalecimento do Estado de Direito:** combate ao crime organizado, apoio à reforma do setor de segurança e respeito aos direitos humanos para promover justiça e responsabilização;
- **Construção de instituições eficazes:** apoio ao desenvolvimento institucional, treinamento de forças de segurança e promoção da boa governança.

Em conclusão, as Forças Armadas desempenham um papel multifacetado na promoção da paz e estabilidade, tanto no âmbito nacional quanto internacional. Sua atuação, quando pautada pelos princípios democráticos e pelos direitos humanos, é essencial para a construção de sociedades mais seguras, justas e pacíficas, contribuindo para o alcance do ODS 16 e para o desenvolvimento sustentável.

4.6 A CONVERGÊNCIA COM OUTROS ODS

Os objetivos do desenvolvimento sustentável não funcionam de forma isolada - e tampouco foram pensados dessa forma. Todos eles cumprem um papel central e estão articulados aos demais, como elos de uma cadeia para a promoção do desenvolvimento sustentável. De tal modo que a não efetivação de algum deles, ou o desequilíbrio entre suas ações e implementações, prejudicasse ou rompesse a dinâmica do todo. Assim, não há ODS isolado; o sucesso de cada um deles depende do sucesso dos demais.

No entanto, é visível a forma muito imbricada que o ODS 16 se articula aos demais - particularmente aqueles que tratamos aqui. Pensar na justiça social e na justiça social requer uma série de outros elementos, sem os quais a sociedade não alcança a estabilidade necessária para que possa se desenvolver e criar o ambiente institucional propício e requerido pelas instituições para sua plena evolução.

Pensemos coletivamente: como é possível imaginar uma sociedade justa na qual não há igualdade de oportunidades entre homens e mulheres? Como pensar na paz em uma sociedade na qual os indivíduos não têm acesso à educação, e portanto tem

reduzidas as oportunidades de ascensão social, se desvinculando da violência e criminalidade? Ou seja: sem equidade de gênero, sem a expansão do reconhecimento da potencialidade das mulheres e sem a universalização da educação, não é possível pensar em uma sociedade minimamente justa e igualitária, e que esteja assentada na paz de seus cidadãos

E, aqui, entra o papel fundamental das instituições. Como já destacado em nosso documento, cabem às organizações a promoção de instrumentos, mecanismos e ações que sejam capazes de conduzir ao alcance da metas de cada um dos ODS, seja através do respeito à normas e leis instituídas pelo governo em suas distintas esferas, seja pela proposição, a partir de suas particularidades, de políticas internas que possam promover a igualdade de gênero e os maiores níveis de educação e qualificação de seus educadores. Esse é o único caminho possível para que, em um ambiente social mais igualitário e estável, as instituições possam ser reconhecidas como organizações eficazes, não apenas em seus resultados e objetivos econômicos, mas também no reconhecimento de seus colaboradores, de seus direitos e de suas potencialidades.

4.7 DESAFIOS E AVANÇOS DO ODS 16

Apesar da importância do ODS 16, sua implementação enfrenta desafios significativos, como conflitos armados, corrupção sistêmica e fragilidade institucional. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU (2022), muitas nações ainda lidam com altos índices de violência e impunidade, dificultando a construção de sociedades mais justas e pacíficas. Para Acemoglu e Robinson (2012), “a qualidade das instituições políticas e econômicas define o sucesso ou o fracasso das nações”. No entanto, avanços têm sido observados, como o fortalecimento de políticas anticorrupção e o aumento da participação cidadã na governança pública (PNUD, 2022).

Quando tratamos de elementos como violência urbana, estamos tratando de um nível complexo de estrutura social, porque esse tipo específico de violência possui determinantes distintos.

Para compreendê-lo, é possível considerar elementos históricos, desigualdades sociais, dificuldades econômicas e problemas de acesso da população a políticas públicas. Em um outro nível, há conflitos armados, que dizem respeito a tensões entre grupos políticos e mesmo entre países. Num nível mais micro, há os distintos tipos de violência que se estabelecem em ambientes de trabalho e individuais.

Ou seja, há um universo muito labiríntico de tipos de violência, em distintos níveis de agregação e esferas geográficas. Tais níveis complexificam ainda mais os desafios, especialmente na definição dos tipos de atuação que devem ser feitos, em cada uma dessas esferas, para a promoção da paz e da justiça social. Por isso, o ODS 16 é primordial - assim como o é a compreensão, das organizações públicas e privadas, de suas responsabilidades e das formas que podem e devem atuar, nos seus respectivos espaços, na construção de instrumentos para o alcance dessas metas. Para isso, é fundamental o estreitamento das relações entre público e privado, para que possam atuar isolada e conjuntamente na construção de uma sociedade que tenha os requisitos mínimos e necessários para a promoção do desenvolvimento sustentável.

O ODS 16 desempenha um papel crucial na promoção da paz e da justiça, sendo um fator essencial para o desenvolvimento sustentável global. Para atingir seus objetivos, é necessário um esforço conjunto entre governos, sociedade civil e organismos internacionais. A implementação de políticas eficazes e a participação ativa da população são fundamentais para fortalecer as instituições e garantir sociedades mais seguras, justas e inclusivas (SACHS, 2015).

ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. Por que as nações fracassam: As origens do poder, da prosperidade e da pobreza. Elsevier, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. A qualidade dos cursos de administração e seu impacto no mercado de trabalho. 2020.

AZEVEDO, I. M. ET AL. Diagnóstico da gestão do conhecimento: um estudo em uma organização da sociedade civil de interesse público. Revista de Gestão e Secretariado, v. 11, n. 2, p. 75-97, 2020.

BANCO MUNDIAL. Violence against women and girls – what the data tell us. World Bank Group – Gender Data Portal, 2022. Disponível em: <https://genderdata.worldbank.org/en/data-stories/overview-of-gender-based-violence#:~:text=Two%20of%20the%20most%20prevalent,least%20once%20in%20their%20lifetime>. Acesso em: 18 fev. 2025.

CORETE, A. A. C. Árvores urbanas são aliadas no enfrentamento das mudanças climáticas. In: <https://www.ecodebate.com.br/2023/11/22/arvores-urbanas-sao-aliadas-no-enfrentamento-das-mudancas-climaticas/>. Acesso em: 02 mar. 2025.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Princípios e Ações em Educação Especial. 1994.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2024.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Crescem iniciativas que promovem igualdade de gênero no ambiente de trabalho, aponta estudo. 2022. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/crescem-iniciativas-promovem-igualdade-genero-ambiente-trabalho-aponta-estudo>. Acesso em: 19 fev. 2025.

GLOBAL GENDER GROUP. Global Gender Gap Report 2024. World Economic Forum, 2024. Disponível em: <https://www.weforum.org/publications/global-gender-gap-report-2024/>. Acesso em: 18 fev. 2025.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Revista Tempo Social*, v. 26, n. 1, 2014.

INSTITUTO AURORA. ODS 5: por que a igualdade de gênero é essencial para o cumprimento de toda a Agenda 2030. 2020. Disponível em: <https://institutoaurora.org/ods-5-igualdade-de-genero/>. Acesso em: 18 fev. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Ação contra a mudança global do clima. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods13.html>. Acesso em: 20 fev. 2025.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE – IPCC. Summary for Policymakers. In: STOCKER, T. F. et al. (Eds.). Climate Change 2013: The Physical Science Basis. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. Acesso em: 25 fev. 2025.

MARENKO, J. A.; SCARANO, F. R. Impacto, vulnerabilidade e adaptação das cidades costeiras brasileiras às mudanças climáticas: Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas. PBMC, COPPE – UFRJ, 2017. Disponível em: https://ppgoceano.paginas.ufsc.br/files/2017/06/Relatorio_DOIS_v1_04.06.17.pdf. Acesso em: 19 fev. 2025.

MAUAD, A. C. E. Are we there yet? Cities and the IPCC responding to climate change. Mundorama – Revista de Divulgação Científica em Relações Internacionais, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323812040_Are_we_there_yet_Cities_and_the_IPCC_responding_to_climate_change. Acesso em: 19 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDEB: financiamento da educação no Brasil. 2021.

ONU. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Brasil, ONU, 2025. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 17 fev. 2025.

ONU. Peace, dignity and equality on a healthy planet. Nova Iorque: ONU, 2025a. Disponível em: <https://www.un.org/en/global-issues/gender-equality>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ONU. Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/>. Acesso em: 2 mar. 2025.

ONU MULHERES. World Conferences on Women. 2025. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/how-we-work/intergovernmental-support/world-conferences-on-women>. Acesso em: 10 fev. 2025.

PAVANELLI, M. H. F. Planos de arborização urbana e mudanças climáticas: o planejamento da floresta urbana para adaptação ao clima em cidades americanas. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano. Curitiba, 2022.

PIMENTEL, S.; PANDJIARJIAN, V. Direitos humanos a partir de uma perspectiva de gênero. Revista PGE, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista53/direitos.htm>. Acesso em: 17 fev. 2025.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2022.

SATHLER, D.; PAIVA, J. C.; BAPTISTA, S. Cidades e mudanças climáticas: planejamento urbano e governança ambiental nas sedes das principais regiões metropolitanas e regiões integradas de desenvolvimento. Caderno de Geografia, v. 29, n. 56, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.2318-2962.2019v29n56p262>. Acesso em: 22 fev. 2025.

SILVA, N. Relação entre ODS, padrões ISO e ESG. FestQuali, 2023. Disponível em: <https://blog.festquali.com.br/relacao-entre-ods-padroes-iso-e-esg/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SACHS, J. The Age of Sustainable Development. Columbia University Press, 2015.

UNESCO. Reimagining our futures together: A new social contract for education. Paris, 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/>. Acesso em: 2 mar. 2025.

UNICEF BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 fev. 2025.

UNITED NATIONS DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS – UNDESA. World Urbanization Prospects. Nova York, 2019. Disponível em: <https://population.un.org/wpp>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SOBRE O EBOOK

TIPOGRAFIA:	DAZZLE UNICASE MONTSERRAT
PUBLICAÇÃO:	CEGRAF UFG CÂMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA - GOIÁS. BRASIL. CEP 74690-900 FONE: (62) 3521-1358 HTTPS://CEGRAF.UFG.BR